



**CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO**  
**BACHARELADO EM ENFERMAGEM**

**CARINA NERIS CRUZ SEVERO**  
**MARIA DAYANE NASCIMENTO ALVES**

**CONSTRUÇÃO DE UM JOGO EDUCATIVO SOBRE ÉTICA PROFISSIONAL**  
**PARA A EQUIPE DE ENFERMAGEM**

**MARACANAÚ**

**2023**

CARINA NERIS CRUZ SEVERO  
MARIA DAYANE NASCIMENTO ALVES

CONSTRUÇÃO DE UM JOGO EDUCATIVO SOBRE ÉTICA PROFISSIONAL PARA A  
EQUIPE DE ENFERMAGEM

Monografia apresentada ao curso de  
Enfermagem do Centro Universitário Fametro  
– Unifametro – como requisito para a obtenção  
do grau de bacharel, sob a orientação da prof. <sup>a</sup>  
M.<sup>a</sup> Mirian Ferreira Coelho Castelo Branco.

MARACANAÚ

2023

---

S498c

Severo, Carina Neris Cruz.

Construção de um jogo educativo sobre ética profissional para equipe de Enfermagem.  
/ Carina Neris Cruz Severino ; Maria Dayane Nascimento Alves. – Maracanaú, 2023.  
50 f.; il. ; color. 30 cm.

Monografia - Curso de Graduação em Enfermagem, Unifametro, Maracanaú, 2023.  
Orientador: Prof. M.<sup>a</sup>. Mirian Ferreira Coelho Castelo Branco.

1. Enfermagem. 2. Enfermagem – Ética profissional. 3. Bioética. I. Título. II.

CDD 610.73

---

CARINA NERIS CRUZ SEVERO  
MARIA DAYANE NASCIMENTO ALVES

**CONSTRUÇÃO DE UM JOGO EDUCATIVO SOBRE ÉTICA PROFISSIONAL  
PARA A EQUIPE DE ENFERMAGEM**

Esta monografia apresentada no dia 7 de junho de 2023 como requisito para a obtenção do grau de bacharel em Enfermagem da Faculdade Unifametro Maracanaú tendo sido aprovada pela banca examinadora composta pelos professores abaixo:

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup> Ma. Mirian Ferreira Coelho Castelo Branco  
Orientadora – FAMETRO Maracanaú

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Ana Ciléia Pinto Teixeira Genriques  
Membro – FAMETRO Maracanaú

---

Prof.<sup>a</sup> Ma. Aline Oliveira de Carvalho Gurgel  
Membro – FAMETRO Maracanaú

## RESUMO

O Código de Ética do Profissional de Enfermagem e situações éticas e morais devem ser abordadas nos contextos formativos de profissionais de saúde, de forma que na atuação, estes sejam multiplicadores destas condutas na atuação. Embora se conte com documentos de referências que fundamentam a prática de condutas éticas, ainda se verifica na prática, um despreparo dos profissionais em relação a ética, tanto na abordagem ou em realizações de procedimentos, que venham a causar danos a pessoa, familiar ou equipe de trabalho. Para este fim, realizou-se um estudo metodológico baseado na pesquisa e agrupamento de dados para a construção de uma tecnologia educativa, em formato de jogo. Foi desenvolvido um jogo de roleta, contando com 20 perguntas e respostas, abordando situações de problemas e conflitos éticos, e o Código de Ética do Profissional de Enfermagem. Considera-se que o jogo contemplou condutas que devem ser abordadas, como forma de busca da reflexão e engajamento dos profissionais quanto a condutas de enfermagem relacionadas a ética profissional. O jogo contém situações de conduta profissional relacionadas a ética, trazendo situações de problemas e conflitos, afim de despertar a reflexão dos profissionais. O presente estudo tem o objetivo de desenvolver um jogo educativo que colabore na atuação de enfermagem, e tem o código de ética dos profissionais de enfermagem como base para a tomada de decisão na resolução dos conflitos. As perguntas foram elaboradas com base no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem trazendo princípios fundamentais, atividades, direitos, deveres, proibições, infrações e penalidades; negligência, imperícia e imprudência, composição da enfermagem; e situações e conflitos éticos e morais que envolve respeito a autonomia, direito de escolha, comunicação e quebra de sigilo; conflitos entre profissional com paciente, familiares, equipe, gestores, e situações em geral. A construção do jogo ocorre em duas etapas, a construção teórica e a construção do jogo, contendo a roleta e cartões ilustrativos, onde o publico alvo são os profissionais de enfermagem, e tendo as instituições de saúde como cenário para a aplicação do jogo.

**Palavras-chave:** Enfermagem. Equipe Profissional. Ética. Bioética.

## **ABSTRACT**

The Code of Ethics for Nursing Professionals and ethical and moral situations must be addressed in the training contexts of health professionals, so that in their work, they are multipliers of these behaviors in their work. Although there are reference documents that support the practice of ethical conduct, it is still verified in practice, a lack of preparation of professionals in relation to ethics, both in the approach or in carrying out procedures, which may cause harm to the person, family member or team of work. To this end, a methodological study was carried out based on research and data grouping for the construction of an educational technology, in game format. A roulette game was developed, with 20 questions and answers, addressing problem situations and ethical conflicts, and the Code of Ethics for Nursing Professionals. It is considered that the game contemplated behaviors that should be addressed, as a way of seeking reflection and engagement of professionals regarding nursing behaviors related to professional ethics. The game contains situations of professional conduct related to ethics, bringing situations of problems and conflicts, in order to awaken the reflection of professionals. This study aims to develop an educational game that collaborates in nursing practice, and has the code of ethics of nursing professionals as a basis for decision-making in conflict resolution. The questions were prepared based on the Code of Ethics for Nursing Professionals, bringing fundamental principles, activities, rights, duties, prohibitions, infractions and penalties; negligence, malpractice and imprudence, composition of nursing; and ethical and moral situations and conflicts involving respect for autonomy, right to choose, communication and breach of confidentiality; conflicts between professionals and patients, family members, staff, managers, and situations in general. The construction of the game takes place in two stages, the theoretical construction and the construction of the game, containing the roulette wheel and illustrative cards, where the target audience are nursing professionals, and having health institutions as the scenario for the application of the game.

**Keywords:** Nursing. Professional Team. Ethic. Bioethics.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>1</b>
<b>2 OBJETIVOS</b> .....	<b>3</b>
<b>2.1 Objetivo Geral</b> .....	<b>3</b>
<b>3 REVISÃO DE LITERATURA</b> .....	<b>4</b>
<b>3.1 A enfermagem</b> .....	<b>4</b>
<b>3.2 Lei do exercício profissional</b> .....	<b>5</b>
<b>3.3 Código de ética da enfermagem</b> .....	<b>7</b>
<b>4 METODOLOGIA</b> .....	<b>9</b>
<b>4.1 Tipo de estudo</b> .....	<b>9</b>
<b>4.2 Etapas do estudo</b> .....	<b>9</b>
<b>4.2.1 Organização do Conteúdo</b> .....	<b>9</b>
<b>4.2.2 Construção da Tecnologia</b> .....	<b>10</b>
<b>4.3 Aspectos éticos</b> .....	<b>10</b>
<b>5 RESULTADOS E DISCUSSÕES</b> .....	<b>10</b>
<b>5.1 Constructo Teórico</b> .....	<b>11</b>
<b>5.2 Construção do jogo</b> .....	<b>12</b>
<b>5.2.1. Layout do jogo</b> .....	<b>12</b>
<b>5.2.2 Regras do jogo</b> .....	<b>13</b>
<b>5.2.3 Cartões do jogo</b> .....	<b>15</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>31</b>
<b>REFÊRENCIAS</b> .....	<b>32</b>
<b>EM ANEXO</b> .....	<b>34</b>

## 1 INTRODUCAO

A enfermagem com uma abordagem profissional teve seus primeiros avanços no campo da psiquiatria enquanto profissão, era vista como submissa à prática médica. Os psiquiatras tinham a enfermagem como assistentes, observadores e provedores de informação. A profissão era possuidora de um saber, mesmo que, considerado um saber empírico, era orgulhosa e convicta de si. Deste princípio, surge um saber formalizado e sistematizado próprio da enfermagem, com a criação de escolas nightingaleanas, no Brasil, tendo como precursora a escola Anna Nery (SILVA e KIRSCHBAUM, 2010).

De acordo com Dias (2019), Florence Nightingale (1820-1910) foi uma grande personagem, e é considerada a fundadora da enfermagem moderna. Considerada assim por suas ações, que mudou o destino de muitas mulheres e do modo de cuidar, executando o cuidado de enfermagem a partir de bases científicas.

A enfermagem passou de um cuidado leigo e ligado a conceitos religiosos, caridade e doação conceituando na atualidade como uma ciência. Para Florence, tal ciência necessitava de treinamento prático, científico e organizado e ao longo do tempo, essa profissão vem se desconstruindo e construindo sua história com grande contribuição na promoção e prevenção, e educação em saúde (DIAS,2019).

Para além de apenas um cuidado científico, se teve uma grande evolução e respaldo técnico com a lei do exercício profissional n° 7.498/86, o exercício da enfermagem é livre em todo o território nacional, podendo ser exercida por pessoas legalmente habilitadas e inscritas do Conselho Regional de Enfermagem. Composta e exercida por enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem e pela parteira, seguindo os graus de habilitação. O trabalho de enfermagem tem diversas complexidades.

Segundo Vilela et al (2021), a complexidade dos processos de trabalho na prática em enfermagem, envolve inúmeros pontos em relação a ética. O indivíduo ao relacionar-se com o outro e com o mundo, transforma seu modo de pensar, ser e agir. Na prática do exercício de enfermagem, o enfermeiro entra em uma relação com seus pares e pacientes, experiências ético-morais estão presentes em seu cotidiano, entre eles, conflitos e relações de cuidado; essas experiências lhe exigirão posicionamento que envolvam aspectos éticos.

Por conta dos níveis de complexidade a formação do enfermeiro deve ser direcionada para tratar dos preceitos éticos da profissão formadora. De acordo com Santos (2021) a ética vem de *ethos* no grego significa comportamento dos homens diante das dificuldades da vida. *Ethos* vem do caráter próprio do homem, que também pode significar a

maneira que o homem habita no mundo, a forma de ser e agir, ou seja, sua forma de pensar e agir diante da sociedade; até que ponto ele consegue controlar suas atitudes em relação a seus pensamentos. Pois ela está diretamente relacionada ao comportamento do indivíduo perante as normas e valores de uma sociedade.

Segundo Koerich et al, (2005), a ética está ligada a todas as nossas atitudes e comportamentos, e presente em nossas relações com o indivíduo; entre eles amigos, familiares, colegas de trabalho. O ser ético, e o ser que pratica seus atos com respeito ao outro, pratica o bem, solidário, generoso, age com justiça, entre outros. O sentido ético implica entre os direitos e deveres do homem em sociedade, contendo o princípio universal de responsabilidade. Na saúde, a ética implica a valorização da vida.

Segundo resolução do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) nº 564/2017, a enfermagem é uma ciência, contendo princípios fundamentais e preceitos éticos e legais de acordo com o código de ética do profissional de enfermagem. Busca garantir a saúde e segurança do indivíduo, tem como responsabilidade a promoção, prevenção e restauração da saúde da pessoa, família e coletividade. O código de ética profissional de enfermagem, dentre as atribuições e princípios fundamentais, aplica-se por meio de direitos, deveres, proibições e penalidades.

Atualmente, vem se desenvolvendo o uso de tecnologias em saúde por meio de programas de ensino em saúde, contribuindo para a promoção da saúde e melhora na qualidade do cuidado. A tecnologia em saúde, pode ser aplicada por meio de um conjunto de conhecimentos, tendo como mediador, o uso de Internet, como por exemplo, que permite o acesso e criação de diversos materiais didáticos. O ser humano como possuidor do pensar crítico, tem o poder de transformar e trazer da sua própria realidade profissional, a um conceito de novas tecnologias cuidativa-educacionais. (OLIVEIRA, 2020)

É de suma importância o entendimento da ética enquanto profissional, as pesquisadoras notaram de forma empírica um grande despreparo da parte de alguns profissionais em relação à ética, tanto na forma de abordagem ao indivíduo, quanto em relação à postura no ato do cuidado aos indivíduos. Diante disto, foi criado um jogo educativo afim de despertar o interesse dos profissionais em relação a conduta do cotidiano envolvendo a ética profissional.

Mediante o exposto, essa pesquisa busca responder a seguinte questão norteadora: “Quais elementos devem ser considerados na construção de um jogo educativo com enfoque na ética no exercício profissional da enfermagem?”

## **2 OBJETIVO**

### **2.1 OBJETIVO GERAL**

Construir um jogo educativo com enfoque na ética para profissionais da enfermagem.

### **3. REVISÃO DE LITERATURA**

#### **3.1. DESENVOLVIMENTO DA ENFERMAGEM COMO CIÊNCIA**

A enfermagem é uma prática profissional com base na ciência. Sua origem se deu no período pré-cristão. Neste período, as doenças eram associadas a castigos e ao poder demoníaco, onde o cuidado era realizado por sacerdotes ou feiticeiros, como o uso de água quente ou fria, massagens e purgativos. Mais tarde, o conhecimento sobre plantas medicinais foi adquirido pelos sacerdotes, e passaram a delegar e ensinar pessoas para realizar a função de enfermeiros e farmacêuticos. O cuidado aos enfermos era tido como ato de caridade no período pré-cristão, e era realizado em casas particulares ou hospitais organizados (COREN-PE [s.d.]

Conforme o avanço dos períodos históricos, as práticas em saúde desenvolviam-se, os conceitos primitivos que eram ensinados, passavam-se de cuidados religiosos e empíricos, a vinculação de ensinamentos baseados na filosofia no período hipocrático. Como fator de crescimento para enfermagem, veio a retomada da ciência no final do século XVIII, ao início do século XIX. Onde parte de um cuidado leigo, religioso, e baseado na filosofia, e se consolida a uma prática profissional institucionalizada no início da revolução industrial (COREN-PE, [s.d.]

Florence Nightingale é considerada mãe da enfermagem moderna, teve grande contribuição para a educação, o conhecimento e práticas de enfermagem. Para Nightingale, a enfermagem era uma profissão que deveria ser preparada para servir a medicina em si, a higiene, a cirurgia, e não para servir outros profissionais da área. Teve grande contribuição na transformação da enfermagem baseada na ciência, com treinamento organizado, prático e científico. A Enfermagem vem se construindo e reconstruindo ao longo do tempo, tendo Florence como precursora da profissão, onde teve contribuição para o desenvolvimento da saúde no mundo até os dias atuais (DIAS, 2019).

Na busca de respostas para as necessidades sociais e assistenciais, crescem e se estruturam os saberes de enfermagem ao longo do tempo, entre a idade média e a idade moderna. Na metade do século XIX, os conhecimentos adquiridos pelos enfermeiros, transformam-se em disciplinas, tornando-se necessário a formação de escolas formalizadas,

para os desenvolvimentos científicos. No final do século XIX e início do século XX, a palavra "enfermagem" surge como coletivo de enfermeiros e enfermeiras. Em 1860, Florence fundou em Londres a escola "Nigthigaleana Training School". Onde nasciam as primeiras escolas de enfermagem (QUEIROS, 2022).

Embora esteja em constante processo de construção e crescimento, a enfermagem brasileira já foi uma profissão submissa a prática médica. Os primeiros psiquiatras tinham os enfermeiros como agentes observadores e provedores de informação, chegando a preparar enfermeiros e enfermeiras em escolas para essa função. Com o aparecimento de escolas nighthigaleanas no Brasil (tendo Anna Nery como precursora), um saber próprio da enfermagem psiquiatra começa a surgir. A partir dos anos 50 se constitui um saber formalizado e sistematizado. Momento em que ocorre as primeiras teorizações da enfermagem psiquiatra (SILVA; KIRSCHBAUM, 2010)

No Brasil a primeira escola moderna de enfermagem, surge no início do século XX, com o nome Escola de Enfermagem Anna Nery. Anna Justina Ferreira Nery nascida na Bahia, foi uma grande influenciadora da enfermagem brasileira por seus serviços prestados na guerra do Paraguai, e tem sido homenageada até os dias atuais. Teve destaque por seus elevados serviços na guerra, Nery organizou uma enfermaria em sua casa para atendimento dos feridos, prestou socorro aos soldados, e trabalhava no incentivo para elevar a disposição e atitude moral das tropas. Recebeu várias homenagens por toda contribuição humanitária na atuação como enfermeira no conflito paraguaio e medalha de honra das mãos do imperador do Brasil, homenagens, títulos e cognome de "Mãe dos Brasileiros", "Grade irmã da caridade", e "Heroína da caridade". No Brasil, a memória de Anna Nery é exaltada como enfermeira heroína até os dias atuais. (PERES *et al.*, 2021).

### **3.2 COMPOSIÇÃO DA ENFERMAGEM**

Segundo a Lei nº 7.498/68, lei de regulamentação do exercício da enfermagem que declara livre o exercício profissional da enfermagem em todo o território nacional, que pode ser exercida por pessoas habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem. O exercício da enfermagem se compõe pelo enfermeiro, auxiliar e técnico de enfermagem, e pela parteira, conforme graus de habilitação. São enfermeiros o titular do diploma ou certificado de enfermeiro, enfermeiro obstétrica ou de obstetriz, em nível nacional ou de escola estrangeira segundo os termos da lei do país.

Seguindo a Lei nº 7.498/68, o enfermeiro pode realizar todas as atividades que a enfermagem envolve. São umas das atividades privativas do enfermeiro: direção e chefia nas instituições e unidades públicas ou privadas; organização, planejamento, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem, entre outras.

O curso superior de enfermagem tem carga horária mínima de 4000 (quatro mil) horas. Podendo atuar em diversas áreas do processo formativo, entre elas o cuidado na atenção à saúde humana, gestão/gerência, educação em saúde, investigação, docência dentre outros. Sendo que a ética é um dos princípios que constituem a formação do enfermeiro (BRASIL,2018).

Os conhecimentos e atividades de uma profissão os diferenciam de outras áreas, por isso necessitam de organização. A enfermagem, para usar seu conhecimento em forma de cuidado, é envolvida de deveres e obrigações; na qual a sociedade deve ofertar-lhes condições de trabalho para a aplicação do serviço. Qualquer profissão, ao realizar sua atividade própria se sujeita a conjunto de normas. Seu núcleo principal possui normas e regras que irão definir: quem é capaz de exercer a profissão; ações e atividades privativas do profissional; instituem os conselhos federal e regional que realizam fiscalização ao exercício profissional sobre preceitos éticos; estabelecem penalidades diante das infrações, entre outros (OLIVEIRA, 2015).

De acordo com Vilela (2021), os processos de trabalho da enfermagem são complexos, entre esses processos, a profissão abrange dimensões éticas. Ao viver em sociedade, o indivíduo se relaciona com seus pares e com o mundo, onde irá se construir como sujeito ético capaz de reconstruir, mudando constantemente sua maneira de ser, perceber e agir. Assim, seu modo de viver e realiza seu trabalho baseado em seus princípios e valores.

Ao realizar seu papel como enfermeiro (a), o profissional entra em relação com sua equipe de trabalho e pacientes. Na organização do trabalho e nas relações cotidianas, conflitos são vivenciados, e o que se dá em experiências éticas morais. Os enfermeiros são os profissionais que encaram os problemas ético morais de forma mais intensa, o que exige de si, posicionamento e sensibilidade para perceber os conflitos e aplicar ações resolutivas. Ao vivenciar o estresse moral em seu cotidiano, os enfermeiros ficam sujeitos a um desgaste emocional, onde adquirem sentimentos de angústia, insatisfação e sensação de impotência. Por outro lado, essas experiências podem os tornar resistentes para o enfrentamento dos desafios vivenciados em seu trabalho. O compromisso do enfermeiro deve ser voltado a defesa do paciente, com base nos preceitos éticos (VILELA, 2021).

### 3.3 A ÉTICA NO COTIDIANO PROFISSIONAL

A formação do enfermeiro se direciona para tratar dos preceitos éticos e legais. De acordo com Santos (2021), A ética é o conjunto de nossas ações, e são escolhas refletidas e pensadas conforme as exigências da lei do mundo, desde o mundo grego. A ética lida com o valor e com o esforço que cada um faz para encarar as dificuldades da vida sem ameaçar e agredir a integridade física e moral do outro. É através de sua reflexão, que é guiada a ação do homem diante das situações. Baseada ao comportamento ético moral, o indivíduo deve se perguntar o que fazer, qual seus limites e até onde pode ir ao se deparar com os desafios da vida.

A palavra ética é aplicada em diferentes áreas de atuação. Na prática, papel do enfermeiro é voltado para a defesa do paciente, atuando na promoção da saúde e respeitando sua individualidade. Em seu cotidiano, diante das situações, o enfermeiro deve desenvolver habilidades cognitivas, habilidades de comunicação e relação para com os pacientes/clientes e para com toda equipe. São diversos os desafios encontrados em instituições de saúde, na qual o enfermeiro deve atuar com base nos preceitos éticos e legais, entre eles, intrigas no ambiente de trabalho, falta de respeito e desunião entre a equipe, falta de sigilo, falta de humanização da profissão, falta de respeito dos médicos com a enfermagem (LEAL; ROUBER, 2012).

De acordo com Barbosa *et al.* (2017), ética tem como função, orientar através de fundamentos, o comportamento humano. No exercício da enfermagem, a ética tem como objetivo, nortear as ações dos profissionais na realização do cuidado, a fim de garantir o respeito ao outro durante o processo de adoecimento, cura ou morte. Diante da necessidade, foi criado o código deontológico, pela associação Brasileira de Enfermagem (ABEN), para que se pudesse manter a ordem ética na profissão. Atualmente é denominado como Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE), rege aos profissionais os deveres, direitos, proibições e responsabilidades.

A ética profissional traz contribuição para a aplicação da assistência, entre as relações da equipe de enfermagem, na resolução de conflitos e fornece orientações da prática assistencial através da regulamentação. O termo princípio tem como significado algo que serve como base, alicerce. O CEPE oferece como base os princípios que devem nortear as atividades da enfermagem, trazendo para o enfermeiro condições que melhoram as relações dos profissionais com a equipe e com o público (BARBOSA *et al.* 2017).

De acordo com a resolução Cofen n° 706/2022, a qual dá a existência de um novo código de ética, o código para o processo ético passa por reformulação, instituída por meio da portaria Cofen 1229/2018; onde traz julgamentos dos processos éticos, e aplicação de penalidades.

Segundo Coren-sp (2018) conselho Federal de enfermagem tem em vista que a profissão como uma arte, uma ciência e uma prática indispensável para o funcionamento dos serviços de saúde, que ao proporcionar cuidados a pessoa, família e a coletividade, tem como responsabilidade a promoção, prevenção e restauração da Saúde e alívio do sofrimento. Ao revisar o Código de Ética do profissional de enfermagem, o Conselho Federal de Enfermagem norteia-se por princípios fundamentais que exprime como deve ser aplicada a conduta da enfermagem.

Entre os princípios fundamentais estão incluídos os direitos da pessoa à vida, à saúde, à segurança, à liberdade, à igualdade, entre outros; e deve ser tratada sem distinção de classe social, etnia, doença, cor, orientação social, condição social, entre outros. De acordo com os princípios da ética e bioética a profissão da enfermagem atua com autonomia e consonância com os preceitos éticos legais. Trabalhando na defesa das políticas públicas que irão garantir a universalidade de acesso resolutividade, integralidade da assistência preservação da Autonomia das pessoas e outros com ênfase nas políticas de saúde. É inspirado nesses princípios fundamentais que se dá o código de ética dos profissionais de enfermagem, que irá abordar os direitos, os deveres, as proibições, as infrações, penalidades e aplicações das penalidades em respectivos capítulos. (COREN-SP, 2018)

## **4. METODOLOGIA**

### **4.1 Tipo de Estudo**

Trata-se de um estudo metodológico. Os estudos metodológicos tratam do desenvolvimento e validação e avaliação de ferramentas e métodos de pesquisa Polit e Beck (2011). Vale ressaltar que apesar de estudos metodológicos trabalharem com validações e avaliações de pesquisa, as seguintes etapas não foram realizadas devido ao tempo necessário para aplicações, ficando assim para continuções em posteriores pesquisas. O presente estudo teve como objetivo a construção de um jogo educativo com enfoque nos profissionais de enfermagem, em relação a conduta da ética profissional e Código de Ética do Profissional de Enfermagem (CEPE).

### **4.2 Etapas do Estudo**

O Presente estudo foi desenvolvido em dois momentos: construção de conteúdo para elaboração do jogo e construção da tecnologia. Os momentos expostos acima serão evidenciados em duas etapas (A e B).

#### *4.2.1 A) Organização do conteúdo/levantamento bibliográfico*

Para a construção do jogo foi realizado uma revisão da literatura na seguinte base de dados da área da saúde: BVS, a fim de explorar a aprendizagem sobre a ética profissional tendo como base principalmente, o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e a partir disso, foi definido os assuntos abordados no jogo. Esse processo ocorreu levando em consideração, principalmente, a relevância das informações que deverão estar contidas nesta tecnologia. Utilizamos as seguintes palavras para busca: enfermagem e bioética. Nas quais foram cruzadas através do operador booleano AND.

Como critérios de inclusão, usou-se: apresentar o conteúdo das palavras-chaves, discutir sobre fatores que contribuem sobre o entendimento e engajamento da equipe de enfermagem, a respeito das condutas éticas e sobre o Código de Ética do Profissional de Enfermagem, somente os artigos na íntegra, bem como protocolos e normativas deferidas por órgãos públicos e privados, 2013 a 2023, no idioma inglês e português. Como critério de exclusão, foram eliminados os artigos que continham outros temas que saiam da ideia de ética profissional e livros e artigos não gratuitos. Onde muitos abordavam sobre a equipe médica, alunos

universitários, pacientes oncológicos e temas diversos. A busca inicial se deu em 76 artigos após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão foram selecionados 7 artigos.

#### 4.2.2 B) Construção da Tecnologia

A partir da leitura e seleção dos artigos e manuais encontrados na etapa anterior, foi construído o conteúdo do jogo, no qual foi composta pelos temas referentes ao código de ética do profissional de enfermagem e estudos científicos que retratam as situações éticas. Com temas referentes a princípios fundamentais, atividades, direitos, deveres, penalidades, negligência, imperícia, imprudência, composição da enfermagem, respeito a autonomia, direito de escolha, Comunicação, quebra de sigilo e conflitos.

Após a seleção do conteúdo as autoras realizaram a criação do designer da roleta e dos cartões manuais ilustrativos. Para construção da imagem da roleta com diversas cores, foi usado um aplicativo com nome de *Roleta personalizada- Roda+Komorebi*. As cores para a roleta foram escolhidas para transmitir criatividade e alegria. Para confecção dos cartões de cor amarela, que contém as perguntas e resposta, foi usado a aplicativo *Canva*. A cor amarela remete energia, estímulo e otimismo, deixando o jogo mais energizante.

### 4.3 Aspectos éticos

Por não haver pesquisa direta com seres humanos para a elaboração do jogo educativo, e não se tratar da validação da mesma, o presente estudo não necessitou passar por apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa conforme regulamenta a Resolução 510/16 do Conselho Nacional de Saúde (BRASIL, 2016). Contudo, foram assegurados os direitos autorais de todas as obras e programas utilizados para a construção deste estudo.

## 5-RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os conteúdos abordados no jogo estão baseados do Código de Ética do Profissional de enfermagem e estudos científicos que retratam as situações éticas e morais vivenciadas pelo enfermeiro e profissionais de enfermagem. Através do estudo realizado, foram identificadas e selecionadas as perguntas norteadoras do jogo, buscando estimular a compreensão e interação

dos profissionais de enfermagem, e estimular o engajamento quando se trata de ética profissional.

Para boas práticas, destacam-se as perguntas relacionadas aos seguintes assuntos:

- **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem** (Princípios fundamentais, atividades; direitos, deveres, proibições, infrações e penalidades; negligência, imperícia e imprudência; composição da enfermagem)
- **Situações e conflitos éticos e morais** (Respeito a autonomia; direito de escolha; comunicação e quebra de sigilo; conflitos entre profissional com paciente, familiares, equipe, gestores.)

Os resultados e discussões da criação do jogo educativo “ROLÉTICA” serão apresentados em 2 tópicos: 1– constructo teórico; e 2– construção do jogo.

## 5.1 Constructo teórico

Foram analisados 7 artigos evidenciados na revisão integrativa. Estes foram organizados em um quadro, em ordem cronológica e apresentou aspectos do autor, ano, título do estudo, principais resultados e cuidados de enfermagem citados, presente no Quadro 1 a seguir:

Caracterizando os artigos selecionados, identificou-se que (07-100%) deles pertenciam ao banco de dados da BVS, a análise dos anos de publicação se mostrou uma divisão bem pulverizada, porem o ano de 2018 e 2021 foram os que mais tiveram publicações no total de 2 cada um.

Como critério de exclusão, foram eliminados os artigos que continham outros temas que saiam da ideia de ética profissional e livros e artigos não gratuitos. Onde muitos abordavam sobre a equipe médica, alunos universitários, pacientes oncológicos e temas diversos.

A busca inicial se deu em 76 artigos após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão foram selecionados 7 artigos.

Os artigos encontrados foram pesquisados entre os meses de abril e maio de 2023, foram analisados afim de evidenciar o enfoque na ética e na enfermagem. Forma coletados os dados a partir dos títulos e resumos, os artigos selecionados foram lidos integralmente.

Em congruência aos aspectos éticos do processo de trabalho de enfermagem apresentado pelos estudos, foi observado que houve convergências significativas nos estudos, no que diz respeito aos conflitos éticos e morais vivenciados pela equipe de enfermagem que envolvem a equipe, paciente, familiar e gerencia em instituições de saúde. Sejam eles problemas de relações, abordagem, erros, conduta, entre outros. Na qual devem ter como base para tomada de decisões o código de ética dos profissionais de enfermagem regido pelo Cofen, tendo início nas instituições de ensino e se concretizando nas instituições de saúde.

## **5.2 Construção do Jogo**

Se delineou o jogo em formato de roleta com perguntas de aspectos éticos e condutas frente a problemas do cotidiano do trabalho. Nessa construção iremos apresentar as regras do jogo, o layout, os cartões, e a maneira que o jogo deverá ser conduzido:

### *5.2.1 Layout do jogo*

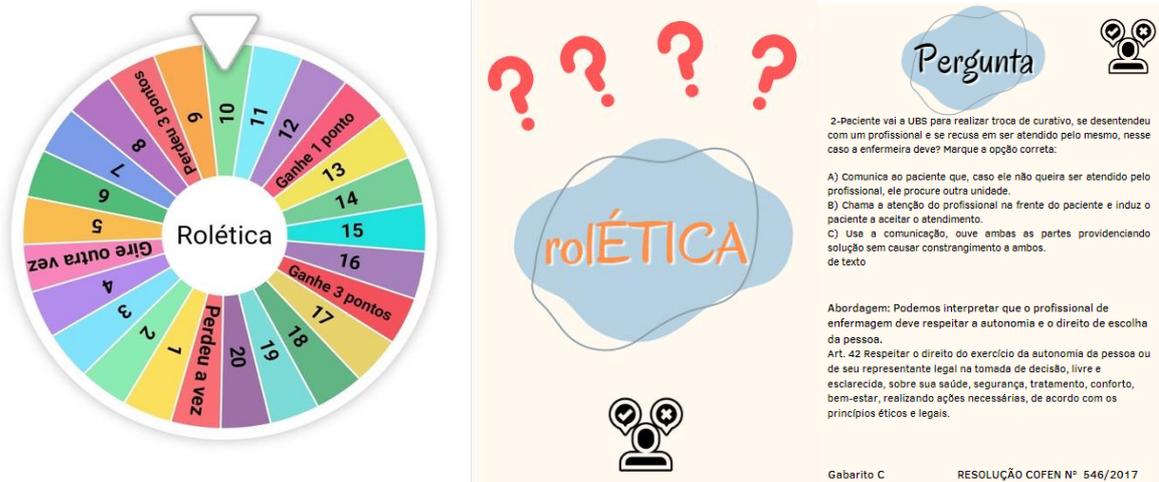
O jogo foi organizado em formato de roleta, com o nome ROLÉTICA. Contém 20 perguntas e respostas que abordam situações éticas de enfermagem enfrentadas pelos profissionais, afim de despertar nos mesmos, reflexão sobre seu dia a dia. Na roleta contém 20 números em colunas, onde cada número corresponde a uma pergunta. Um articulador do jogo deverá pedir para o jogador girar a roleta, o número que para a roleta será equivalente ao número das perguntas. As perguntas e respostas estarão contidas em cartões manuais personalizados para consulta elaborados pelas pesquisadoras, no qual o articulador irá consultar e pergunta e já terá acesso a resposta. No verso do cartão contém o nome do jogo personalizado (ROL+ÉTICA= rolÉTICA) figura 1.

Além das perguntas, na roleta terá colunas com as seguintes opções: Gire outra vez; perdeu a vez; ganhe 1 ponto; ganhe 3 pontos; perdeu 3 pontos, afim de tonar o jogo mais dinâmico, que possa despertar a atenção dos profissionais para que o jogo não se torne cansativo. Ao final terá um prêmio para o ganhador como forma de incentivo e reconhecimento.

A confecção da imagem e efeitos da roleta e dos cartões personalizados foram realizados pelas pesquisadoras. Para construção da imagem da roleta com diversas cores, foi

usado um aplicativo com nome de *Roleta personalizada- Roda+Komorebi*. As diversas cores para a roleta foram escolhidas para transmitir criatividade e alegria. Para confecção da imagem e efeitos dos cartões de cor amarela, que contém as perguntas e resposta, foi usado o aplicativo *Canva*. A cor amarela remete energia, estímulo e otimismo, deixando o jogo mais energizante

**Figura1: Layout rolética. Maracanaú-CE, 2023.**



**Fontes: elaborado pelas autoras (2023)**

### 5.2.2 Regras do Jogo

O jogo da roleta com enfoque na ética no exercício profissional de enfermagem, é um jogo desenvolvido para ser aplicado em instituições de saúde para enfermeiros, sendo jogado por 3 participantes por vez, porém haverá interação com os demais componentes das instituições. O intuito do jogo é facilitar a tomada de decisão diante de conflitos éticos que envolvam pacientes, familiares, equipe e gestores, com base no código de ética dos profissionais de enfermagem.

### Regras do jogo

Componentes:

- 1 articuladora.
- Participantes
- 20 perguntas com respostas.

- Cartões para consulta de perguntas
- Brindes extras.
- Uma roleta.

**Objetivo:**

Quem responder corretamente mais perguntas corretas. Facilitar o processo de interação e aprendizagem para aplicação na prática, colaborando para resolução de problemas específicos.

Sugerimos que os jogadores ouçam com atenção os comandos do jogo e perguntas feitas pelo mediador, que constam em cada coluna da roleta que parar a seta do jogo. Para facilitar a associação de ideias durante o jogo, as colunas abordarão assuntos acerca do Código de ética do profissional de enfermagem, e situações e conflitos éticos e morais. Estando entre elas: respeito e autonomia; direito de escolha; comunicação e quebra de sigilo; conflitos entre profissionais com pacientes, familiares, equipe e gestores; princípios fundamentais; direitos, deveres, proibições, infrações e penalidades; negligência, imperícia e imprudência; composição da enfermagem.

**Como Jogar**

1. O jogo uma articuladora para a explicação da regra do jogo e para consultar as perguntas e respostas.
2. O jogo da roleta será disputado por duas pessoas que irão competir uma contra a outra, o vencedor será presenteado com um prêmio.
3. O jogo irá conter 20 perguntas, cada pergunta será atribuída a um número (1 a 20).
4. As perguntas e respostas estarão contidas em cartões manuais construídos pelas autoras e articuladoras do jogo, para consulta.
5. Além das perguntas, na roleta terá colunas com as seguintes opções: Gire outra vez; perdeu a vez; ganhe 1 ponto; ganhe 3 pontos; perdeu 3 pontos.
7. Peça o jogador que gire a roleta e responda as perguntas correspondentes ao número em que a roleta parar.

8. Cada resposta correta equivale a 1 ponto. Se responder incorreto, não ganha nenhum ponto.
9. A roleta será girada uma vez por cada jogador, alternadamente.
10. O jogador que atingir 15 pontos primeiro ganha o prêmio do jogo (Brindes).

### 5.2.3 Cartões do jogo

O Jogo de roleta “rolÉTICA” foi desenvolvido além do entretenimento, causar impacto, envolvendo aspectos éticos.

A construção do jogo foi desenvolvida a partir de análise de outros jogos de identificados nas bases de dados da internet que são voltados para o ensino, utilizando regras e conteúdos de forma dinâmica buscando engajamento dos profissionais, afim de atentá-los quanto a importância de como saber aplicar a tomada de decisões diante de situações encontradas, envolvendo a ética.

Com base no estudo, foi construído perguntas e respostas pelas autoras envolvendo conflitos éticos, que devem ter o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem como base principal de conhecimento para a resolução desses problemas. Segue as figuras de perguntas e respostas, e abordagem de artigos, leis e resoluções:

**Figura 3: Pergunta 1. Maracanaú-CE, 2023.**



1-Na UBS tem três técnicas de enfermagem, uma é recém contratada e não tem prática e destreza em vacinação, a gerente pede para mesma assumir a sala de vacina, o que a técnica deve fazer?

A)Assumir, pois ela não tem escolha.  
 B) falar claramente sobre sua falta de domínio, e pede para ser treinada antes de assumir.  
 C) Mentir dizendo que tem domínio, pois tem medo de perder o emprego.

Abordagem: podemos interpretar que por nao ter conhecimento tecnico o profissional pode infringir:  
 Art. 22 Recusar-se a executar atividades que não sejam de sua competência técnica, científica, ética e legal ou que não ofereçam segurança ao profissional, à pessoa, à família e à coletividade.  
 Art. 22 Recusar-se a executar atividades que não sejam de sua competência técnica, científica, ética e legal ou que não ofereçam segurança ao profissional, à pessoa, à família e à coletividade.  
 Art. 24 - Prestar à clientela uma assistência de Enfermagem livre dos riscos decorrentes de imperícia, negligência e imprudência.

GABARITO B                      RESOLUÇÃO COFEN Nº 546/2017

**Fonte: elaborado pelas autoras (2023)**

A pergunta 1, aborda uma situação de direito do profissional quanto ao seu direito de recusar-se realizar procedimentos que não lhe ofereça segurança. No qual, segundo os artigos 22 e 24 da resolução Cofen nº 564/2017 que recusar-se a executar atividades que não sejam de sua competência técnica, científica, ética e legal ou que não ofereçam segurança ao profissional, à pessoa, à família e à coletividade deve-se ser respeitada e se seguir uma via de mão dupla o profissional que procura o conhecimento e o serviço comprometido com atividades de educação permanente.

Para Silva *et al*, (2020) deve ser aplicada uma cultura organizacional que vise a segurança do profissional, paciente e familiares. Implementação de protocolos, treinamentos, entre outros, no qual possam passar segurança por parte do profissional em procedimentos, e em seu cotidiano na realização do cuidado tudo é sobre a segurança de todos os envolvidos.

**Figura 2: Pergunta 2. Maracanaú-CE, 2023.**

**Pergunta**

2-Paciente vai a UBS para realizar troca de curativo, se desentendeu com um profissional e se recusa em ser atendido pelo mesmo, nesse caso a enfermeira deve? Marque a opção correta:

A) Comunica ao paciente que, caso ele não queira ser atendido pelo profissional, ele procure outra unidade.  
 B) Chama a atenção do profissional na frente do paciente e induz o paciente a aceitar o atendimento.  
 C) Usa a comunicação, ouve ambas as partes providenciando solução sem causar constrangimento a ambos.

de texto

Abordagem: Podemos interpretar que o profissional de enfermagem deve respeitar a autonomia e o direito de escolha da pessoa.  
 Art. 42 Respeitar o direito do exercício da autonomia da pessoa ou de seu representante legal na tomada de decisão, livre e esclarecida, sobre sua saúde, segurança, tratamento, conforto, bem-estar, realizando ações necessárias, de acordo com os princípios éticos e legais.

Gabarito C                      RESOLUÇÃO COFEN Nº 546/2017

**Fonte: elaborado pelas autoras (2023)**

A pergunta 2, aborda a importância de o profissional de enfermagem respeitar o direito de escolha e autonomia do paciente. Explicada no art. 42 da resolução Cofen 546/2017. Respeitar o direito do exercício da autonomia da pessoa ou de seu representante legal na tomada

de decisão, livre e esclarecida, sobre sua saúde, segurança, tratamento, conforto, bem-estar, realizando ações necessárias, de acordo com os princípios éticos e legais.

Segundo Martins, Santos e Duarte (2022) o enfermeiro deve desenvolver com competência moral, uma capacidade psicológica para tomada de decisão. Desenvolvendo habilidades para resolver problemas e conflitos baseado no princípio ético moral. Usando o debate e a comunicação, ao invés da violência e uso de força. Entende-se que para essa tomada de decisão é uma competência inerente que deve ter no trabalho do enfermeiro.

**Figura 3: Pergunta 3. Maracanaú-CE, 2023**



3- Paciente vivendo com HIV positivo, vai a uma consulta na UBS acompanhada com seu parceiro, porém não quer que o mesmo saiba de sua condição. Segundo o art. 43, o profissional deve respeitar o pudor, a privacidade e a intimidade da pessoa. A respeito do sigilo profissional, qual a melhor conduta do enfermeiro:

A) Fala claramente sobre a situação sem se importar em manter o sigilo, pois o parceiro merece saber para não vir a ser infectado.  
 B) Em outro momento, procura o parceiro para comunicá-lo sobre o risco que ele está correndo.  
 C) Pede para o acompanhante se retirar e perguntar ao paciente o interesse em compartilhar com seu parceiro sobre sua situação, mas respeitando sua decisão.

Abordagem: O profissional como conduta ética deve respeitar a privacidade do paciente e manter sigilo.  
 Art. 43 Respeitar o pudor, a privacidade e a intimidade da pessoa, em todo seu ciclo vital e nas situações de morte e pós-morte. E o Art. 52 Manter sigilo sobre fato de que tenha conhecimento em razão da atividade profissional, exceto nos casos previstos na legislação ou por determinação judicial, ou com o consentimento escrito da pessoa envolvida ou de seu representante ou responsável legal.

GABARITO C                      RESOLUÇÃO COFEN Nº 546/2017

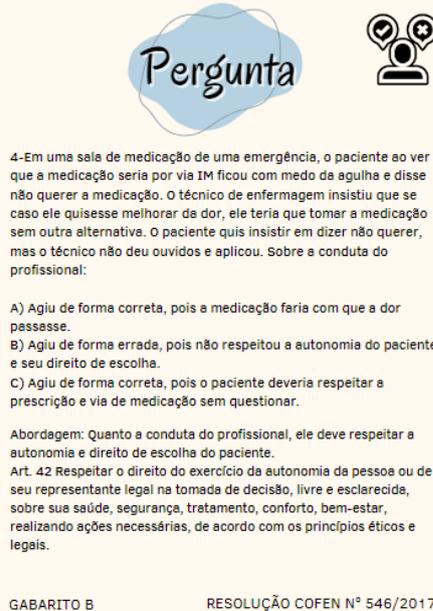
**Fonte: elaborado pelas autoras (2023)**

A pergunta 3 ressalta sobre a importância do respeito a privacidade do paciente e do sigilo profissional. Citados nos artigos 43 e 52, da resolução Cofen nº 546/2017. Art. 43 Respeitar o pudor, a privacidade e a intimidade da pessoa, em todo seu ciclo vital e nas situações de morte e pós-morte. E o Art. 52. Manter sigilo sobre fato de que tenha conhecimento em razão da atividade profissional, exceto nos casos previstos na legislação ou por determinação judicial, ou com o consentimento escrito da pessoa envolvida ou de seu representante ou responsável legal.

Maciel e Nogaro (2019) é preciso respeitar a vontade do paciente, estando ele consciente ou não, desde que ele tenha expressado. Existem casos de pacientes que não querem ver um familiar, ou não querem que eles saibam de algum problema. Em situações envolvendo sigilo

profissional, destaca-se casos de pacientes com HIV, obedecendo os princípios de autonomia e não maleficência, é importante o profissional estar atento se o companheiro sabe, ou em qual momento o paciente vai querer falar para o companheiro.

**Figura 4: Pergunta 4. Maracanaú-CE, 2023**



**Pergunta**

4-Em uma sala de medicação de uma emergência, o paciente ao ver que a medicação seria por via IM ficou com medo da agulha e disse não querer a medicação. O técnico de enfermagem insistiu que se caso ele quisesse melhorar da dor, ele teria que tomar a medicação sem outra alternativa. O paciente quis insistir em dizer não querer, mas o técnico não deu ouvidos e aplicou. Sobre a conduta do profissional:

A) Agiu de forma correta, pois a medicação faria com que a dor passasse.  
 B) Agiu de forma errada, pois não respeitou a autonomia do paciente e seu direito de escolha.  
 C) Agiu de forma correta, pois o paciente deveria respeitar a prescrição e via de medicação sem questionar.

Abordagem: Quanto a conduta do profissional, ele deve respeitar a autonomia e direito de escolha do paciente.  
 Art. 42 Respeitar o direito do exercício da autonomia da pessoa ou de seu representante legal na tomada de decisão, livre e esclarecida, sobre sua saúde, segurança, tratamento, conforto, bem-estar, realizando ações necessárias, de acordo com os princípios éticos e legais.

GABARITO B                      RESOLUÇÃO COFEN Nº 546/2017

**Fonte: elaborado pelas autoras (2023)**

A pergunta 4 ressalta o direito de autonomia da pessoa e tomada de decisão. Abordado no art. 42 da resolução Cofen nº 546/2017. Respeitar o direito do exercício da autonomia da pessoa ou de seu representante legal na tomada de decisão, livre e esclarecida, sobre sua saúde, segurança, tratamento, conforto, bem-estar, realizando ações necessárias, de acordo com os princípios éticos e legais.

O profissional durante a realização da assistência, deve estar atento em respeitar os aspectos éticos, promovendo a autonomia do paciente, contido na legislação ou nos códigos de ética profissional. No âmbito hospitalar os profissionais ainda apresentam dificuldade de colocar em prática o respeito do princípio de autonomia do paciente por diferentes motivos, entre eles o equívoco e falta de clareza sobre o princípio. (RAMOS, BAMPI e LUNARDI, 2018).

**Figura 5: Pergunta 5. Maracanaú-CE, 2023**



5- Ao chegar na UBS para consulta de puericultura com a enfermeira da unidade, a mãe relata não estar mais amamentando o bebê de 4 meses, onde alega que o leite não está sustentando o filho. Segue o item incorreto sobre a conduta do enfermeiro da unidade:

A) Orientar a mãe sobre a pega correta, posição correta, condições da mama, e tentar identificar as possíveis causas da dificuldade durante a amamentação.  
B) O enfermeiro deve orientar a mãe, sobre os riscos da falta de amamentação para o bebê, e os benefícios do aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de idade, sem pressioná-la.  
C) Orienta a mãe a dar alimentos adicionais sem antes orientá-la sobre a importância do leite materno, pois alega que é dever da mãe saber sobre os riscos e benefícios do aleitamento.

Abordagem: O profissional deve orientar sobre os benefícios da amamentação, porém a escolha é da mãe.  
Art. 40 Orientar à pessoa e família sobre preparo, benefícios, riscos e consequências decorrentes de exames e de outros procedimentos, respeitando o direito de recusa da pessoa ou de seu representante legal.

Gabarito C RESOLUÇÃO COFEN Nº 546/2017

### Fonte: elaborado pelas autoras (2023)

A pergunta 5 relata quanto a importância sobre a orientação que deve ser prestada pelo profissional de enfermagem ao paciente. Citado no art. 40 da resolução Cofen nº 546/2017. Orientar à pessoa e família sobre preparo, benefícios, riscos e consequências decorrentes de exames e de outros procedimentos, respeitando o direito de recusa da pessoa ou de seu representante legal.

Segundo Maciel e Nogaro (2019), são diversos os conflitos bioéticos vivenciados pelos enfermeiros no trabalho, estando relacionados a fatores desrespeito ao direito de informação, problemas de comunicação e afronta a autonomia do paciente. Elementos com grande importância a serem analisados.

### Figura 6: Pergunta 6. Maracanaú-CE, 2023




6- Em hospitalal, um cuidador que acompanhava seu paciente procura a coordenação de enfermagem em busca de um emprego na unidade, alegando ter experiência na área e saber realizar alguns procedimentos da enfermagem: O que deve ser feito? Marque o item correto:

A) A coordenação deve receber o currículo, pois terá menos custo para o hospital.  
 B) Não é possível receber o currículo, pois o cuidador não faz parte da composição da enfermagem.  
 C) O currículo deve ser aceito, pois o cuidador é legalmente habilitado.

Abordagem: De acordo com a lei 7.498, de 25 de junho de 1986, Art. 2º A Enfermagem e suas atividades auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício. Parágrafo único. A Enfermagem é exercida privativamente pelo Enfermeiro, pelo Técnico de Enfermagem, pelo Auxiliar de Enfermagem e pela Parteira, respeitados os respectivos graus de habilitação

GABARITO B                      Lei 7.498, de 25 de junho de 1986

**Fonte: elaborado pelas autoras (2023)**

A pergunta 6, aborda sobre a composição da enfermagem, do art. 2 da lei 7.498, de 25 de junho de 1986, CEPE. A Enfermagem e suas atividades auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício. Parágrafo único. A Enfermagem é exercida privativamente pelo Enfermeiro, pelo Técnico de Enfermagem, pelo Auxiliar de Enfermagem e pela Parteira, respeitados os respectivos graus de habilitação.

A competência moral e competência profissional, devem ser habilidades desenvolvidas por toda a equipe de enfermagem. Esses profissionais devem demonstrar conhecimento e habilidades técnicas, comunicação, valores, respeito e reflexão na prática diária em benefício a pessoa e comunidade (MARTINS, SANTOS e DUARTE, 2022).

**Figura 7: Pergunta 7. Maracanaú-CE, 2023**



7- Um enfermeiro deixou de ir ao trabalho por estar participando de uma greve da categoria, ao comparecer na unidade ele é demitido. No dia da greve tinha 30% dos profissionais trabalhando. Marque o item correto:

A) Deve ser demitido, pois deixou de cumprir suas funções.  
B- Não deve ser demitido, pois a lei permite a paralisação de 50% dos profissionais.  
C- Não deve ser demitido, pois a lei permite a paralisação de 70% dos profissionais.

Aborgagem: Segundo o anexo da resolução Cofen N° 564/2017.  
Princípios universais: Capítulo I- Dos direitos; I; Capítulo II- Dos Deveres; Capítulo III- Das Proibições; Capítulo IV- Das Infrações e Penalidades; Capítulo V- Das Aplicações das Penalidades.

GABARITO C                      RESOLUÇÃO COFEN N° 564/2017

**Fonte: elaborado pelas autoras (2023)**

A pergunta 7, aborda os princípios universais da resolução Cofen n° 564/2017. Capítulo I- Dos direitos; I; Capítulo II- Dos Deveres; Capítulo III- Das Proibições; Capítulo IV- Das Infrações e Penalidades; Capítulo V- Das Aplicações das Penalidades.

Segundo Silva et al. (2020), como profissional que visa a segurança do paciente, o enfermeiro e a equipe, precisam considerar as dimensões éticas e bioéticas integrando, empatia, tomada de decisão e responsabilidade com coragem e autonomia, onde esses valores possam se articular as obrigações e os comportamentos segundo o Código de Ética do Profissional de Enfermagem (CEPE).

**Figura 8: Pergunta 8. Maracanaú-CE, 2023**



8- Na ausência da enfermeira do setor da emergência, um técnico quer realizar suas atividades de liderança e supervisão alegando está presando pelo serviço do setor. A conduta do técnico é:

A) Correta, pois é atribuição do técnico de enfermagem o planejamento, a programação, a orientação e supervisão.  
 B) Errada, pois é atribuição do técnico de enfermagem assistir o enfermeiro no planejamento, na programação, na orientação e supervisão.  
 C) Correta é atribuição do técnico de enfermagem executar todas as atividades que fazem parte da assistência de enfermagem.

Abordagem: Segundo o decreto nº 94.406 de junho de 1985. Art. 10 O Técnico de Enfermagem exerce as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe: I- assistir o Enfermeiro: a) no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem.

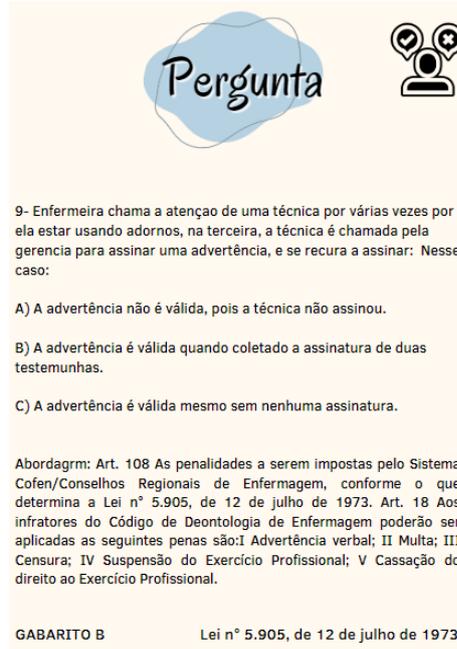
GABARITO B                      Decreto nº 94.406 de junho de 1985

**Fonte: elaborado pelas autoras (2023)**

A pergunta 8, refere sobre atribuição do técnico de enfermagem, abordado no decreto nº 94.406 de junho de 1985, art. 10. O Técnico de Enfermagem exerce as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe: I- assistir o Enfermeiro: a) no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem.

A equipe de enfermagem em geral, necessita ter consciências de suas responsabilidades diante de problemas e ocorrências éticas. Em seu exercício profissional deve conciliar embasamento teórico e ético/moral, com habilidades e conhecimento. (SILVA et al, 2018)

**Figura 9: Pergunta 9. Maracanaú-CE, 2023**



9- Enfermeira chama a atenção de uma técnica por várias vezes por ela estar usando adornos, na terceira, a técnica é chamada pela gerencia para assinar uma advertência, e se recusa a assinar: Nesse caso:

A) A advertência não é válida, pois a técnica não assinou.

B) A advertência é válida quando coletado a assinatura de duas testemunhas.

C) A advertência é válida mesmo sem nenhuma assinatura.

Abordagem: Art. 108 As penalidades a serem impostas pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, conforme o que determina a Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973. Art. 18 Aos infratores do Código de Deontologia de Enfermagem poderão ser aplicadas as seguintes penas são: I Advertência verbal; II Multa; III Censura; IV Suspensão do Exercício Profissional; V Cassação do direito ao Exercício Profissional.

GABARITO B                      Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973

**Fonte: elaborado pelas autoras (2023)**

A pergunta 9, Aborda sobre as penalidades exposta pelo sistema Cofen/Coren de enfermagem. Citadas nos artigos 108 e 18, da lei n° 5.905, de 12 de julho de 1973. Art. 108 As penalidades a serem impostas pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, conforme o que determina a Lei n° 5.905, de 12 de julho de 1973. Art. 18 Aos infratores do Código de Deontologia de Enfermagem poderão ser aplicadas as seguintes penas são: I Advertência verbal; II Multa; III Censura; IV Suspensão do Exercício Profissional; V Cassação do direito ao Exercício Profissional.

Segundo Silva et al. (2018) Ocorrências éticas são consideradas eventos danosos ao paciente realizados por profissionais de saúde, originando resultados prejudiciais a vida da pessoa. Além do paciente, as ocorrências podem causar danos a equipe, a instituição e até mesmo ao próprio profissional. É importante que o profissional de enfermagem tome conhecimento do arcabouço jurídico de sua profissão, desde sua formação.

**Figura 10: Pergunta 10. Maracanaú-CE, 2023**



10- Um técnico de enfermagem, vem de um plantão de 12 hs, próximo ao horário da troca de plantão, recebe a notícia que o profissional de sua rendição não irá comparecer pois teve um imprevisto, a técnica recusa-se a ficar no plantão e vai embora, alegando estar cansado e que tem compromissos e uma vida fora do trabalho. Sobre o caso acima, marque o item correto:

A) O técnico de enfermagem não merece punição por ter ido embora, pois iria ficar sobrecarregado.

B) Abandono de plantão, pois deixa de garantir a continuidade da assistência de enfermagem, pondo em risco a pessoa ou coletividade.

C) Em casos de danos ao paciente, responde pelo dano somente o que não compareceu ao plantão.

Abordagem: Segundo o código Penal, decreto Lei nº 2848/1940 no capítulo II das lesões corporais no art. 133: Abandonar pessoa que está sob seu cuidado, guarda, vigilância ou autoridade, e, por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono, está sujeito a pena.

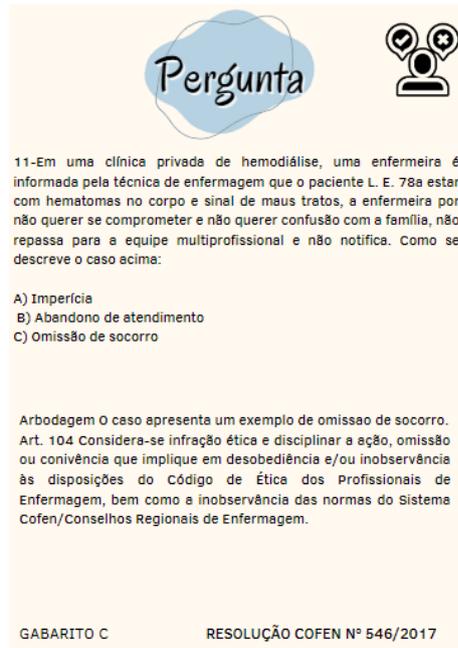
GABARITO B                      Decreto Lei nº 2848/1940

**Fonte: elaborado pelas autoras (2023)**

A pergunta 10, aborda sobre o abandono de plantão citado no art. 133, lei nº 2848/1940. Abandonar pessoa que está sob seu cuidado, guarda, vigilância ou autoridade, e, por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono, está sujeito a pena.

Segundo Silva et al. (2020) no brasil estudos apontam como problemas éticos que envolvem o cuidado: as vivencias, as condições do trabalho, sobrecarga, inter-relação entre profissional/usuário e gestão, entre outros. O profissional enfermeiro deve desenvolver estratégias que permitam identificar e solucionar questões éticas e bioéticas, onde deve possuir conhecimento técnico-científico, visando melhoria na qualidade dos serviços e redução de incidências, visando sempre a segurança do paciente.

**Figura 11: Pergunta 11. Maracanaú-CE, 2023**



**Pergunta**

11-Em uma clínica privada de hemodiálise, uma enfermeira é informada pela técnica de enfermagem que o paciente L. E. 78a estar com hematomas no corpo e sinal de maus-tratos, a enfermeira por não querer se comprometer e não querer confusão com a família, não repassa para a equipe multiprofissional e não notifica. Como se descreve o caso acima:

A) Imperícia  
B) Abandono de atendimento  
C) Omissão de socorro

Arbodagem O caso apresenta um exemplo de omissao de socorro.  
Art. 104 Considera-se infração ética e disciplinar a ação, omissão ou conivência que implique em desobediência e/ou inobservância às disposições do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, bem como a inobservância das normas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

GABARITO C                      RESOLUÇÃO COFEN Nº 546/2017

**Fonte: elaborado pelas autoras (2023)**

A pergunta 11, aborda e omissão de socorro por parte do profissional de enfermagem, citado no art. 104 da resolução Cofen nº 546/2017. Considera-se infração ética e disciplinar a ação, omissão ou conivência que implique em desobediência e/ou inobservância às disposições do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, bem como a inobservância das normas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

De acordo com Maciel e Nogaro, (2019) quando o profissional de saúde se depara com problemas morais, precisa decidir em pautar suas ações em valores pessoais, ou correr o risco de agir com base no que os outros determinam, contrariando seus princípios. O profissional ao optar por cuidar de determinado paciente, deixando o outro sujeito a danos, é uma omissão com o sofrimento e vulnerabilidade daquele a quem se nega atendimento.

**Figura 12 e 13. Pergunta 12 e 13. Maracanaú-CE, 2023**

	
<p>12- Um paciente apresentando quadro de pico hipertensão comparece na classificação de uma emergência relatando ter esquecido de comprar a medicação. A enfermeira constringendo o paciente, afirma que a pressão estava alterada por culpa e escolha dele, que ele iria acabar morrendo de problemas no coração futuramente. Ao gerar uma situação de desconforto, a infração cometida pela enfermeira é considerada:</p> <p>A) Moderada B) Grave C) Leve</p> <p>Abordagem: Art. 111 As infrações serão consideradas leves, moderadas, graves ou gravíssimas, segundo a natureza do ato e a circunstância de cada caso. § 1º São consideradas infrações leves as que ofendam a integridade física, mental ou moral de qualquer pessoa, sem causar debilidade ou aquelas que venham a difamar organizações da categoria ou instituições ou ainda que causem danos patrimoniais ou financeiros.</p> <p>GABARITO C                      RESOLUÇÃO COFEN Nº 546/2017</p>	<p>13- Paciente sofre fratura craniana ao cair da maca ao ser transportado pela equipe do SAMU, mas encontra-se com quadro estável depois de risco de morte. A infração cometida pela equipe é considerada:</p> <p>A) Leve B) Grave C) Gravíssima</p> <p>Abordagem: Art. 111 As infrações serão consideradas leves, moderadas, graves ou gravíssimas, segundo a natureza do ato e a circunstância de cada caso. § 3º São consideradas infrações graves as que provoquem perigo de morte, debilidade permanente de membro, sentido ou função, dano moral irremediável na pessoa ou ainda as que causem danos mentais, morais, patrimoniais ou financeiros.</p> <p>GABARITO B                      RESOLUÇÃO COFEN Nº 546/2017</p>

**Fonte: elaborado pelas autoras (2023)**

As perguntas 12 e 13, abordam o grau das infrações realizadas pelos profissionais de enfermagem. Citadas conforme o grau de gravidade no art. 111 da resolução Cofen nº 546/2017. As infrações serão consideradas leves, moderadas, graves ou gravíssimas, segundo a natureza do ato e a circunstância de cada caso. § 1º São consideradas infrações leves as que ofendam a integridade física, mental ou moral de qualquer pessoa, sem causar debilidade ou aquelas que venham a difamar organizações da categoria ou instituições ou ainda que causem danos patrimoniais ou financeiros.

De acordo com Silva et al. (2018) é fundamental que o profissional de enfermagem possua habilidades e postura com base na ética, que ofertem segurança para o outro e para si. Para isso é necessário que o profissional saiba conciliar conhecimento ético moral com habilidades e técnicas diante de ocorrências em seu trabalho. Ocorrências éticas são aquelas são aquelas entendidas como eventos danosos realizados por profissionais de enfermagem, durante a prestação do cuidado em seu ambiente de trabalho, podendo causar prejuízos ao paciente, familiar, colegas de trabalho, instituição, ou para si próprio. A bioética defende quatro princípios universais: Não maleficência, beneficência, autonomia e justiça.

**Figuras 14 a 20. Perguntas 14 a 20. Maracanaú-CE, 2023**

**As perguntas de 14 a 20 abordam o mesmo assunto:**

			
<p>14- O técnico de enfermagem do plantão noturno, foi para o repouso e deixou de aplicar o antibiótico de horário prescrito para o paciente. Como caracterizar esse ato:</p> <p>A) Negligência B) Imprudência C) Imperícia</p>		<p>15- Em uma unidade hospitalar em uma observação, o paciente chega com uma solicitação de gasometria arterial. A enfermeira do plantão não se encontrava no setor, então a técnica de enfermagem por afirmar saber coletar, realizou o procedimento. O CEPE descreve o caso como:</p> <p>A) Negligência B) Imperícia C) Imprudência</p>	
<p>Abordagem: O código de ética do profissional de enfermagem descreve como dever o art. 45: Prestar assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência</p>		<p>Abordagem: O código de ética do profissional de enfermagem descreve como dever o art. 45: Prestar assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência.</p>	
GABARITO A	RESOLUÇÃO COFEN N° 546/2017	GABARITO B	RESOLUÇÃO COFEN N° 546/2017

**Fonte: elaborado pelas autoras (2023)**

			
<p>16- Em uma unidade de internação hospitalar, o profissional de enfermagem por não querer realizar a monitorização dos sinais vitais de horário conforme prescrito, repetiu as anotações do horário anterior. O paciente, após tomar a insulina do horário prescrito, apresenta um quadro de hipoglicemia. A situação acima apresenta um caso de:</p> <p>A) Imprudência B) Imperícia C) Negligência</p>		<p>17- Um paciente de IH há 6 dias apresenta sinais de flebite em MSD, ao observarem o cateter venoso periférico em MSD, o acesso já estava no membro há 6 dias, onde não foi realizado a troca na data devida. De acordo com CEPE, o caso acima apresenta uma situação de:</p> <p>A) Imprudência B) Negligência C) Imperícia</p>	
<p>Abordagem: O código de ética do profissional de enfermagem descreve como dever o art. 45: Prestar assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência.</p>		<p>Abordagem: O código de ética do profissional de enfermagem descreve como dever o art. 45: Prestar assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência.</p>	
GABARITO A	RESOLUÇÃO COFEN N° 546/2017	GABARITO B	RESOLUÇÃO COFEN N° 546/2017

**Fonte: elaborado pelas autoras (2023)**

 <p><b>Pergunta</b></p>		 <p><b>Pergunta</b></p>	
<p>18- Um paciente chama o técnico de enfermagem para avisar que seu cateter vesical de demora estar com vazamento, imediatamente o técnico de enfermagem faz a troca da SVD. A situação apresenta um caso de:</p> <p>A) Imperícia B) Negligência C) Imprudência</p> <p>Abordagem: O código de ética do profissional de enfermagem descreve como dever o art. 45: Prestar assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência.</p>		<p>19- Um enfermeiro do setor da clínica médica não realizou a troca do curativo em seu plantão que deve ser realizada diariamente por não apresentar sinais de sujidades, e registra na evolução de enfermagem que a troca foi realizada. Essa situação apresenta um caso de:</p> <p>A) Negligência B) Imperícia C) Imprudência</p> <p>Abordagem: O código de ética do profissional de enfermagem descreve como dever o art. 45: Prestar assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência.</p>	
GABARITO A	RESOLUÇÃO COFEN N °546/2017	GABARITO C	RESOLUÇÃO COFEN N °546/2017

Fonte: elaborado pelas autoras (2023)



**Pergunta**



20- Um paciente chega na unidade de saúde em busca de atendimento, a enfermeira falou que já encerrou a hora da triagem e dispensou o paciente. Ao sair da unidade o paciente desmaiou, ao ser aferido sua PA, estava 70x40mmHg. Esse caso apresenta uma situação de:

A) Imprudência  
B) Imperícia  
C) Negligência

Abordagem: O código de ética do profissional de enfermagem descreve como dever o art. 45: Prestar assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência.

GABARITO C
RESOLUÇÃO COFEN N °546/2017

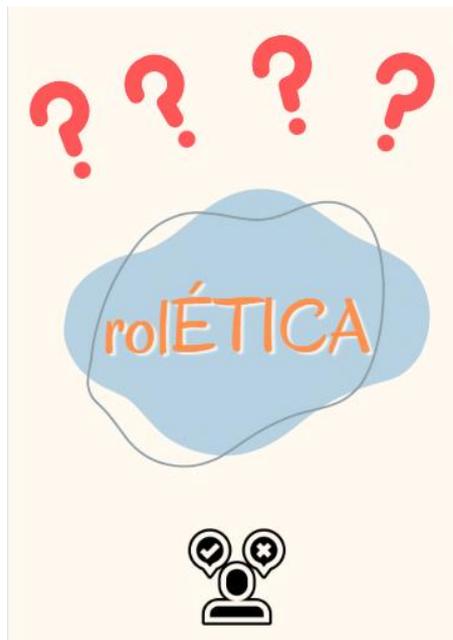
Fonte: elaborado pelas autoras (2023)

**As perguntas de 14 a 20, abordam situações envolvendo casos de imperícia, negligência e imprudência.** Conforme cita o art. 45 da resolução Cofen nº 546/2017. Prestar assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência.

Segundo Maciel e Nogaro (2019) O paciente deve estar livre de danos na qual o profissional deve assegurar essa segurança a eles. A negligência, segundo estudos, é a principal falha técnica de procedimentos. Não é dado a importância que se exige sobre essas ocorrências na hora de reportar essas informações aos profissionais, nem mesmo aos pacientes, cujo direito a informações e isento de erros. A negligência pode ocorrer pro despreparo, desinteresse, preguiça, e até mesmo cansaço e sobrecarga.

Imperícia: É a falta de habilidade técnica, o erro está na ação realizada. É quando uma profissional realiza uma tarefa, sem o conhecimento científico, sem a devida qualificação e treinamento, teórica ou prática, colocando em risco a pessoa. Imprudência: Quando o erro está na ação realizada pelo profissional, sem que haja cautela e as medidas de segurança não são tomadas, e são realizadas sem o rigor que a situação exige. A equipe de enfermagem exerce a prática sem o cuidado que a situação requer, e comete o erro. Negligência: É a falta de cuidado, desatenção e indiferença do profissional ao realizar determinada tarefa, que resulta na omissão do indivíduo. (COFEN DF, 2020)

**Figura 21. Verso do cartão. Maracanaú-CE, 2023**



**Fonte: elaborado pelas autoras (2023)**

Conforme a enfermagem vem conquistando espaços, aumenta sua responsabilidade, e aumenta também o número de casos ético morais. De acordo com Dourado *et al.* (2020) a saúde vem evoluindo ao longo do tempo, junto com ela o processo de trabalho de enfermagem. Devido essa evolução, e por estar atuando na organização, o enfermeiro se encontra constantemente diante de situações e problemas. Entre eles, os problemas éticos-morais, que envolvem os usuários, familiares e equipe de trabalho.

O estudo aborda diversas situações ético/morais, onde acontecem constantemente, e muitas vezes o enfermeiro e profissional da enfermagem não se dão conta da importância ou da gravidade de atos, atos esses que podem vir a causar danos ao paciente, familiar, colega de equipe, sejam eles físicos, psicológicos ou sociais.

Alguns aspectos interferem na tentativa de resolutividade desses problemas, estando entre eles a macropolítica da instituição, a falta de recursos financeiros, humanos e materiais. Estando também entre eles a quebra de sigilo entre a equipe desafio de estabelecer limites entre profissional, paciente e família, falta de respeito podendo vir de ambos os lados, omissões e despreparo de profissionais (DOURADO *et al.*, 2020)

De acordo com Maciel e Nogaro (2019) conforme a sociedade vem avançando, cresce também as áreas de saúde, com esses avanços ampliaram-se técnicas, instrumentos e meios de intervenção na vida da humanidade. Por meio desses avanços, entra em destaque a evolução tecnológica biomédica, provocando conflitos bioéticos trazendo desafios e questionamentos aos profissionais de saúde. A influência científica é tecnológica no processo de cuidar, em especial aos profissionais de enfermagem apontam conflitos éticos no exercício da profissão. Tais conflitos deixam indagações, como até que ponto se pode intervir de outro ser humano e na própria vida, que serão respondidas com base na ética, onde nasce a bioética.

Tais estudos apontam a importância da base na ética como guia do enfermeiro diante dos conflitos encontrados no cotidiano de trabalho, conflitos que envolvem não somente o paciente, mas familiares, equipe de trabalho e gestão da unidade.

Os profissionais de enfermagem, como base e fundamento para tomadas de decisão, podem utilizar o Código de Ética do Profissional de Enfermagem como instrumento legal.

De acordo com Oliveira *et al.* (2021) a preocupação do agir ético do profissional de enfermagem, torna-se um desafio em seu dia a dia que ao se depararem com situações de conflitos adversos distintos, dos quais ocorreram em ambiente hospitalar. Revela-se a

necessidade e a importância do conhecimento técnico científico como fundamento para que se aplique condutas éticas e morais.

Segundo Silva *et al.* (2020), como profissional que visa a segurança do paciente, o enfermeiro precisa considerar as dimensões éticas e bioéticas integrando, empatia, tomada de decisão e responsabilidade com coragem e autonomia, onde esses valores possam se articular as obrigações e os comportamentos segundo o Código de Ética do Profissional de Enfermagem (CEPE).

A ética é capaz de oferecer caminhos corretos aos enfermeiros em seu exercício profissional, quando suas ações e decisões em referência, a segurança, proteção e direitos do paciente e dos familiares. No Brasil estudos apontam como problemas éticos que envolvem o cuidado: vivências, as condições do trabalho, sobrecarga, inter-relação profissional/usuário, gestão, entre outros. (SILVA *et al.*, 2020).

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A construção do jogo educativo “ROLÉTICA” se configurou como um importante exercício de síntese das evidências científicas no tocante com enfoque na conduta da ética profissional. Possibilitando orientações de práticas e condutas que devem ser orientadas no processo formativo e no exercício do trabalho.

Embora o jogo não tenha sido validado por especialistas, acredita-se que este possa colaborar em contextos educacionais, dinamizando práticas de conduta no exercício profissional.

Reforça-se a importância de utilizar recursos didáticos, que busque que colaborar para que haja profissionais engajados com as demandas da realidade e capazes de potencializar as mudanças necessárias nos contextos assistenciais.

Espera-se que a pesquisa possa colaborar com o desenvolvimento de novos estudos, com a mudança de comportamentos éticos, visando a tomada de decisão baseada na conformidade do discurso da organização.

Se tem como limitação o fato do estudo não ter sido validado com os especialistas passo que realizado em pesquisas futuras.

## REFERÊNCIAS

BARBOSA, Mayara Lima. Et al. Conhecimento de profissionais de enfermagem sobre o código de ética que rege a profissão. **Portal de revistas de enfermagem**. Rev. baiana enferm. vol.31 no.4 Salvador 2017 Epub 22-Mar-2017

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**, São Paulo: Edições 70, 2011.

BASIL. **Resolução nº573, de janeiro de 2018**. Disponível em:

[http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-573-2018\\_61738.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-573-2018_61738.html). acesso em 24/04/22.

BRASIL. **Resolução 510, de 07 de abril de 2016**. Disponível em:

<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf> . Acesso em 06 de junho de 2022.

**Código de ética do profissional de enfermagem.** biblioteca.cofen.gov.br, 2019. Disponível em: <http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/C%C3%B3digo-de-%C3%89tica-dos-profissionais-de-Enfermagem.pdf>. Acesso em: 14 de setembro de 2022.

COFEN. **Resolução Cofen nº 564/2017**. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017\\_59145.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html). Acesso em: 24 de abril de 2022.

COREN DF. [www.coren-df.gov.br](http://www.coren-df.gov.br). Disponível em: Fonte: site <https://www.coren-df.gov.br/site/wp-content/uploads/2020/03/parecer032020.pdf>. Acesso em: 25 de julho de 2023

COREN-PE. **Origem da enfermagem**. coren-pe.gov.br. s/d. Disponível em: <http://www.coren-pe.gov.br/novo/origem-da-enfermagem>. Acesso em: 20 de outubro de 2022

DIAS, Lucas de Paiva; DIAS, Marcos de Paiva. Florence Nightingale e a História da Enfermagem. **História da enfermagem Revista Eletrônica** [Internet]. 2019;10(2):47-63.

DOURADO, João Vítor Lira, *et al.* Problemas éticos vivenciados por enfermeiros na Estratégia Saúde da Família. *Revista bioética*. (Impr.). 2020; 28 (2): 356-64.

FONSECA, L. M. M. et al. Tecnologia educacional em saúde: contribuições para a enfermagem pediátrica e neonatal. *Esc. Anna Nery*, v.15, n. 1, p.190-96, 2011.

FERRAZ, Cecília Maria Lima Cardoso. et al. **A ética da virtude na prática da equipe de saúde da família**. *Acta Paul Enferm*. 2022; 35:eAPE02831.

SILVA, Adaele Lucia Nogueira Vieira, *et al.* Relação entre tempo de exercício profissional e ocorrências éticas em enfermagem. *Rev enferm UERJ*, Rio de Janeiro, 2018; 26:e23058.

Koerich MS, Machado RR, Costa E. **Ética e bioética: para dar início a reflexão**. [Citado 2009 set. 4]. Disponível em: <<http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/pdf/714/71414114>>.pdf.

LEAL, Freitas Leal; RAUBER, Jaime José Rauber. A concepção de ética dos profissionais de enfermagem. **Revista Mineira de Enfermagem**. *remE – Rev. Min. Enferm.*;16(4):554-563, out./dez., 2012

**Lei Nº 7.498/86**. Abennacional.org.br (s/d). Disponível em: <http://www.abennacional.org.br/download/LeiPROFISSIONAL.pdf>. Acesso em 20 de setembro de 2022

MACIEL, Fernanda Bortolin; NOGARO, Arnaldo. Conflitos bioéticos vivenciados por enfermeiros em hospital universitário. *455 Revista bioética*. (Impr.). 2019; 27 (3): 455-64.

MARTINS, Vera; SANTOS, Cristina; DUARTE, Ivone. Educar para a bioética: desafio em enfermagem. **Revista bioética** (Impr.). 2022; 30 (3): 498-504

OLIVEIRA, Simone da Silva, *et al.* Vivências da deliberação moral de enfermeiras no atendimento pré-hospitalarmóvel. **Revista baiana de enfermagem** (2021); 35:e38733.

POLIT,D.F e BECK,C.T. Fundamentos da pesquisa de enfermagem: avaliação de evidências para a prática de enfermagem. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. 647 p. Raza SK,Raza.Psicose pós-parto..In: Statpearls[Internet].Ilha do Tesouro 2022.

QUEIROS, Paulo Joaquim Pina. Escolas de Enfermeiros e de Enfermagem em Coimbra: um percurso de 140 anos. **História da enfermagem Revista eletrônica** [Internet]. 2022;13(1):29-39. 29

RAMOS, Andreia Alves; BAMPI, Luciana Neves da Silva; LUNARDI, Valéria Lerch. Atuação dos enfermeiros ante aos direitos dos pacientes: tomada de decisão, identidade e autonomia pessoal. *Revista Eletrônica de Enfermagem*. 2018;20:v20a54. doi: 10.5216/ree.v20.52105

SANTOS, Antônio Carlos dos. Variações conceituais entre a ética e a moral. **Filosofia**  
SILVA, Adaele Lucia Nogueira Vieira da; CANDIDO, Mariluci Camargo Ferreira da Silva; DUARTE, Sebastião Junior

SILVA, Livia Silveira, *et al.* Segurança do profissional e problemas éticos e bioéticos no cotidiano da atenção primária: vivências de enfermeiros. *Revista Latinoamericana de Bioética* Vol. 20(1).

SILVA, Teresa Cristina da; KIRSCHBAUM, Débora Isane Ratner. A construção do saber em enfermagem psiquiátrica: Uma abordagem histórico-crítica. **SMAD, Rev. Eletrônica Saúde Mental Álcool Drog. (Ed. port.)**, Ribeirão Preto, v. 6, n. spe, p. 409-438, nov. 2010. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1806-69762010000300004&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-69762010000300004&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 30 out. 2022.

**Unisinos**, São Leopoldo, 22(2):1-10, 2021 | e22207.

VIVILELA, Gláucia de Sousa. et al. Expressões da ética e do estresse moral na prática do enfermeiro intensivista. **Acta Paul Enferm.**2021;34:eAPE01661.2021

#### EM ANEXO:

Nº	Autores	Ano	Título do estudo	Resultados	Aspecto ético abordado
1	Martins, Santos e Duarte	2022	Educar para a bioética: desafio em enfermagem	É importante a ideia de iniciativa de educação centrada na bioética, desde o ensino dos alunos, ao ensino voltado a pessoa em diferentes fases da vida. A enfermagem é a ciência do cuidar é de extrema importância o investimento na ética do cuidar, voltada ao respeito para com outro. (MARTINS; SANTOS; DUARTE, 2022)	Este artigo busca apresentar uma relação com ensino da bioética e o desenvolvimento da competência moral de estudantes e profissionais.
2	Oliveira, Lima, Rosa, Freitas e Ferraz	2021	Vivências da deliberação moral de enfermeiras no atendimento	Buscando compreender, como os enfermeiros vivenciam a ação da moral em seu cotidiano, na análise dos depoimentos, revela-se a necessidade e a importância do	Busca compreender como as enfermeiras vivenciam a ação de deliberação moral e ética no cenário de prática.

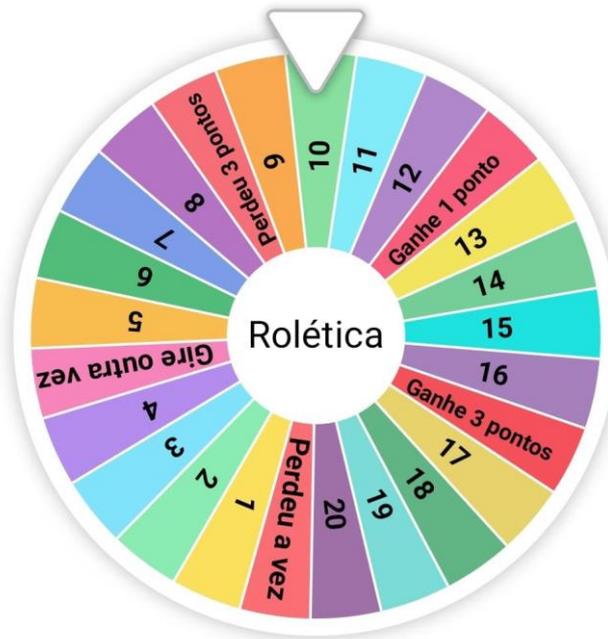
			pré-hospitalar móvel	conhecimento técnico científico como fundamento para que se aplique condutas éticas e morais. No caso do atendimento pré-hospitalar há uma preocupação com fatores externos, como por exemplo a falta de apoio da comunidade e do cenário encontrado. (OLIVEIRA <i>et al.</i> 2021) Para a maioria das enfermeiras envolvidas no estudo, a forma de conduzir as situações é influenciada pela base do conhecimento adquirido de suas experiências do cotidiano, e no que estudaram em algum momento.	
3	Silva, Menezes, Montenegro, Oliveira e Viegas	2021	Segurança do profissional e problemas éticos e bioéticos no cotidiano da atenção primária: vivências de enfermeiros	Deve ser aplicada uma cultura organizacional que vise a segurança do profissional, paciente e familiares. Implementação de protocolos, treinamentos, entre outros, no qual possam passar segurança por parte do profissional em procedimentos, e em seu cotidiano na realização do cuidado. (SILVA <i>et al.</i> , 2020)	O objetivo deste estudo é compreender os problemas éticos e bioéticos nas vivências de enfermeiros no cotidiano da atenção primária à saúde, e seu impacto sobre a segurança do profissional.
4	Dourado, Aguiar, Lopes, Silva e Júnior.	2020	Problemas éticos vivenciados por enfermeiros na Estratégia Saúde da Família	Os problemas éticos na relação com os usuários envolvem a autonomia, respeito e comunicação, entre eles, a quebra de sigilo entre a equipe desafio de estabelecer limites entre profissional, paciente e família, falta de respeito podendo vir de ambos os lados, omissões e despreparo de profissionais. Problemas éticos na relação com a equipe abordam informação, relação interpessoal formação acadêmica sigilo violado, falta de companheirismo, respeito e comunicação. Problemas éticos na relação com a organização do serviço de saúde diz respeito à estrutura física organizacional e os recursos humanos, entre as reclamações relatam a falta de apoio da gerência na resolução de	Busca identificar problemas éticos vivenciados por enfermeiros.

				problemas, e sobrecarga. (DOURADO <i>et al</i> , 2020)	
5	Maciel e Nogaro	2019	Conflitos bioéticos vivenciados por enfermeiros em hospital universitário	<p>Duas categorias se destacaram neste artigo:</p> <p>A primeira categoria aborda os conflitos vivenciados no cotidiano laboral: Infraestrutura e falta de recursos, dificuldades com a equipe, dificuldades com pacientes e familiares, questões relativas à terminalidade da vida. A segunda categoria: Mecanismos de suporte ao profissional para enfrentar situações. Com estas questões, segundo o estudo é importante que haja troca de comunicação e experiências entre e equipes de saúde. (MACIEL; NOGARO <i>et al</i>, 2019)</p>	Aspectos: Este estudo busca e identificar e analisar conflitos bioéticos vivenciados por enfermeiros e os mecanismos institucionais de suporte para lidar com essas situações.
6	Silva, Candido, Duarte, Sampaio e Santos	2018	Relação entre tempo de exercício profissional e ocorrências éticas em enfermagem	<p>O estudo revela que os profissionais de nível médio, foram os que mais se envolveram em ocorrências. Achados apontam que esses profissionais ocupam o maior número de profissionais da saúde. A baixa remuneração e a má formação trazem a necessidades de exercerem uma dupla jornada de trabalho, colaborando para a incidência de ocorrências. Referindo-se ao tempo de trabalho: Funcionários com menos de um ano tiveram 8,7% das ocorrências, funcionários com tempo de trabalho de um a cinco anos tiveram 44,7% das ocorrências; funcionários com tempo de seis a dez anos tiveram 18% das ocorrências; com mais de 10 anos tiveram 14,7% das ocorrências, e 14% sem informações. (SILVA <i>et al</i>, 2018)</p>	Aspectos: analisar a relação entre tempo de exercício na profissão e ocorrências éticas de profissionais de enfermagem

Fonte: elaborado pelas autoras (2023)

## APÊNDICE

### Roleta



### Cartas

**Pergunta**

1-Na UBS tem três técnicas de enfermagem, uma é recém contratada e não tem prática e destreza em vacinação, a gerente pede para mesma assumir a sala de vacina, o que a técnica deve fazer?

A)Assumir, pois ela não tem escolha.  
 B) falar claramente sobre sua falta de domínio, e pede para ser treinada antes de assumir.  
 C) Mentir dizendo que tem domínio, pois tem medo de perder o emprego.

Abordagem: podemos interpretar que por nao ter conhecimento tecnico o profissional pode infringir:  
 Art. 22 Recusar-se a executar atividades que não sejam de sua competência técnica, científica, ética e legal ou que não ofereçam segurança ao profissional, à pessoa, à família e à coletividade.  
 Art. 22 Recusar-se a executar atividades que não sejam de sua competência técnica, científica, ética e legal ou que não ofereçam segurança ao profissional, à pessoa, à família e à coletividade.  
 Art. 24 - Prestar à clientela uma assistência de Enfermagem livre dos riscos decorrentes de imperícia, negligência e imprudência.

GABARITO B                      RESOLUÇÃO COFEN Nº 546/2017

**Pergunta**

2-Paciente vai a UBS para realizar troca de curativo, se desentendeu com um profissional e se recusa em ser atendido pelo mesmo, nesse caso a enfermeira deve? Marque a opção correta:

A) Comunica ao paciente que, caso ele não queira ser atendido pelo profissional, ele procure outra unidade.  
 B) Chama a atenção do profissional na frente do paciente e induz o paciente a aceitar o atendimento.  
 C) Usa a comunicação, ouve ambas as partes providenciando solução sem causar constrangimento a ambos.

de texto

Abordagem: Podemos interpretar que o profissional de enfermagem deve respeitar a autonomia e o direito de escolha da pessoa.  
 Art. 42 Respeitar o direito do exercício da autonomia da pessoa ou de seu representante legal na tomada de decisão, livre e esclarecida, sobre sua saúde, segurança, tratamento, conforto, bem-estar, realizando ações necessárias, de acordo com os princípios éticos e legais.

Gabarito C                      RESOLUÇÃO COFEN Nº 546/2017

## Pergunta



3- Paciente vivendo com HIV positivo, vai a uma consulta na UBS acompanhada com seu parceiro, porém não quer que o mesmo saiba de sua condição. Segundo o art. 43, o profissional deve respeitar o pudor, a privacidade e a intimidade da pessoa. A respeito do sigilo profissional, qual a melhor conduta do enfermeiro:

- A) Fala claramente sobre a situação sem se importar em manter o sigilo, pois o parceiro merece saber para não vir a ser infectado.
- B) Em outro momento, procura o parceiro para comunicá-lo sobre o risco que ele está correndo.
- C) Pede para o acompanhante se retirar e perguntar ao paciente o interesse em compartilhar com seu parceiro sobre sua situação, mas respeitando sua decisão.

Abordagem: O profissional como conduta ética deve respeitar a privacidade do paciente e manter sigilo.

Art. 43 Respeitar o pudor, a privacidade e a intimidade da pessoa, em todo seu ciclo vital e nas situações de morte e pós-morte. E o Art. 52 Manter sigilo sobre fato de que tenha conhecimento em razão da atividade profissional, exceto nos casos previstos na legislação ou por determinação judicial, ou com o consentimento escrito da pessoa envolvida ou de seu representante ou responsável legal.

GABARITO C

RESOLUÇÃO COFEN Nº 546/2017

## Pergunta



4-Em uma sala de medicação de uma emergência, o paciente ao ver que a medicação seria por via IM ficou com medo da agulha e disse não querer a medicação. O técnico de enfermagem insistiu que se caso ele quisesse melhorar da dor, ele teria que tomar a medicação sem outra alternativa. O paciente quis insistir em dizer não querer, mas o técnico não deu ouvidos e aplicou. Sobre a conduta do profissional:

- A) Agiu de forma correta, pois a medicação faria com que a dor passasse.
- B) Agiu de forma errada, pois não respeitou a autonomia do paciente e seu direito de escolha.
- C) Agiu de forma correta, pois o paciente deveria respeitar a prescrição e via de medicação sem questionar.

Abordagem: Quanto a conduta do profissional, ele deve respeitar a autonomia e direito de escolha do paciente.

Art. 42 Respeitar o direito do exercício da autonomia da pessoa ou de seu representante legal na tomada de decisão, livre e esclarecida, sobre sua saúde, segurança, tratamento, conforto, bem-estar, realizando ações necessárias, de acordo com os princípios éticos e legais.

GABARITO B

RESOLUÇÃO COFEN Nº 546/2017

## Pergunta



5- Ao chegar na UBS para consulta de puericultura com a enfermeira da unidade, a mãe relata não estar mais amamentando o bebê de 4 meses, onde alega que o leite não está sustentando o filho. Segue o item incorreto sobre a conduta do enfermeiro da unidade:

- A) Orientar a mãe sobre a pega correta, posição correta, condições da mama, e tentar identificar as possíveis causas da dificuldade durante a amamentação.
- B) O enfermeiro deve orientar a mãe, sobre os riscos da falta de amamentação para o bebê, e os benefícios do aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de idade, sem pressioná-la.
- C) Orienta a mãe a dar alimentos adicionais sem antes orientá-la sobre a importância do leite materno, pois alega que é dever da mãe saber sobre os riscos e benefícios do aleitamento.

Abordagem: O profissional deve orientar sobre os benefícios da amamentação, porém a escolha é da mãe.

Art. 40 Orientar à pessoa e família sobre preparo, benefícios, riscos e consequências decorrentes de exames e de outros procedimentos, respeitando o direito de recusa da pessoa ou de seu representante legal.

Gabarito C

RESOLUÇÃO COFEN Nº 546/2017

## Pergunta



6- Em hospitalal, um cuidador que acompanhava seu paciente procura a coordenação de enfermagem em busca de um emprego na unidade, alegando ter experiência na área e saber realizar alguns procedimentos da enfermagem: O que deve ser feito? Marque o item correto:

- A) A coordenação deve receber o currículo, pois terá menos custo para o hospital.
- B) Não é possível receber o currículo, pois o cuidador não faz parte da composição da enfermagem.
- C) O currículo deve ser aceito, pois o cuidador é legalmente habilitado.

Abordagem: De acordo com a lei 7.498, de 25 de junho de 1986, Art. 2º A Enfermagem e suas atividades auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício. Parágrafo único. A Enfermagem é exercida privativamente pelo Enfermeiro, pelo Técnico de Enfermagem, pelo Auxiliar de Enfermagem e pela Parteira, respeitados os respectivos graus de habilitação

GABARITO B

Lei 7.498, de 25 de junho de 1986

## Pergunta



7- Um enfermeiro deixou de ir ao trabalho por estar participando de uma greve da categoria, ao comparecer na unidade ele é demitido. No dia da greve tinha 30% dos profissionais trabalhando. Marque o item correto:

- A) Deve ser demitido, pois deixou de cumprir suas funções.
- B- Não deve ser demitido, pois a lei permite a paralisação de 50% dos profissionais.
- C- Não deve ser demitido, pois a lei permite a paralisação de 70% dos profissionais.

Abordagem: Segundo o anexo da resolução Cofen N° 564/2017. Princípios universais: Capítulo I- Dos direitos; I; Capítulo II- Dos Deveres; Capítulo III- Das Proibições; Capítulo IV- Das Infrações e Penalidades; Capítulo V- Das Aplicações das Penalidades.

GABARITO C

RESOLUÇÃO COFEN N° 546/2017

## Pergunta



8- Na ausência da enfermeira do setor da emergência, um técnico quer realizar suas atividades de liderança e supervisão alegando está presando pelo serviço do setor. A conduta do técnico é:

- A) Correta, pois é atribuição do técnico de enfermagem o planejamento, a programação, a orientação e supervisão.
- B) Errada, pois é atribuição do técnico de enfermagem assistir o enfermeiro no planejamento, na programação, na orientação e supervisão.
- C) Correta é atribuição do técnico de enfermagem executar todas as atividades que fazem parte da assistência de enfermagem.

Abordagem: Segundo o decreto n° 94.406 de junho de 1985. Art. 10 O Técnico de Enfermagem exerce as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe: I- assistir o Enfermeiro: a) no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem.

GABARITO B

Decreto n° 94.406 de junho de 1985

## Pergunta



9- Enfermeira chama a atenção de uma técnica por várias vezes por ela estar usando adornos, na terceira, a técnica é chamada pela gerencia para assinar uma advertência, e se recusa a assinar: Nesse caso:

- A) A advertência não é válida, pois a técnica não assinou.
- B) A advertência é válida quando coletada a assinatura de duas testemunhas.
- C) A advertência é válida mesmo sem nenhuma assinatura.

Abordagem: Art. 108 As penalidades a serem impostas pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, conforme o que determina a Lei n° 5.905, de 12 de julho de 1973. Art. 18 Aos infratores do Código de Deontologia de Enfermagem poderão ser aplicadas as seguintes penas são: I Advertência verbal; II Multa; III Censura; IV Suspensão do Exercício Profissional; V Cassação do direito ao Exercício Profissional.

GABARITO B

Lei n° 5.905, de 12 de julho de 1973

## Pergunta



10- Um técnico de enfermagem, vem de um plantão de 12 hs, próximo ao horário da troca de plantão, recebe a notícia que o profissional de sua rendição não irá comparecer pois teve um imprevisto, a técnica recusa-se a ficar no plantão e vai embora, alegando estar cansado e que tem compromissos e uma vida fora do trabalho. Sobre o caso acima, marque o item correto:

- A) O técnico de enfermagem não merece punição por ter ido embora, pois iria ficar sobrecarregado.
- B) Abandono de plantão, pois deixa de garantir a continuidade da assistência de enfermagem, pondo em risco a pessoa ou coletividade.
- C) Em casos de danos ao paciente, responde pelo dano somente o que não compareceu ao plantão.

Abordagem: Segundo o código Penal, decreto Lei n° 2848/1940 no capítulo II das lesões corporais no art. 133: Abandonar pessoa que está sob seu cuidado, guarda, vigilância ou autoridade, e, por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono, está sujeito a pena.

GABARITO B

Decreto Lei n° 2848/1940

## Pergunta



11-Em uma clínica privada de hemodiálise, uma enfermeira é informada pela técnica de enfermagem que o paciente L. E. 78a estar com hematomas no corpo e sinal de maus tratos, a enfermeira por não querer se comprometer e não querer confusão com a família, não repassa para a equipe multiprofissional e não notifica. Como se descreve o caso acima:

- A) Imperícia
- B) Abandono de atendimento
- C) Omissão de socorro

Abordagem O caso apresenta um exemplo de omissão de socorro. Art. 104 Considera-se infração ética e disciplinar a ação, omissão ou convivência que implique em desobediência e/ou inobservância às disposições do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, bem como a inobservância das normas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

GABARITO C

RESOLUÇÃO COFEN Nº 546/2017

## Pergunta



12- Um paciente apresentando quadro de pico hipertensão comparece na classificação de uma emergência relatando ter esquecido de comprar a medicação. A enfermeira constringendo o paciente, afirma que a pressão estava alterada por culpa e escolha dele, que ele iria acabar morrendo de problemas no coração futuramente. Ao gerar uma situação de desconforto, a infração cometida pela enfermeira é considerada:

- A) Moderada
- B) Grave
- C) Leve

Abordagem: Art. 111 As infrações serão consideradas leves, moderadas, graves ou gravíssimas, segundo a natureza do ato e a circunstância de cada caso. § 1º São consideradas infrações leves as que ofendam a integridade física, mental ou moral de qualquer pessoa, sem causar debilidade ou aquelas que venham a difamar organizações da categoria ou instituições ou ainda que causem danos patrimoniais ou financeiros.

GABARITO C

RESOLUÇÃO COFEN Nº 546/2017

## Pergunta



13- Paciente sofre fratura craniana ao cair da maca ao ser transportado pela equipe do SAMU, mas encontra-se com quadro estável depois de risco de morte. A infração cometida pela equipe é considerada:

- A) Leve
- B) Grave
- C) Gravíssima

Abordagem: Art. 111 As infrações serão consideradas leves, moderadas, graves ou gravíssimas, segundo a natureza do ato e a circunstância de cada caso. § 3º São consideradas infrações graves as que provoquem perigo de morte, debilidade permanente de membro, sentido ou função, dano moral irremediável na pessoa ou ainda as que causem danos mentais, morais, patrimoniais ou financeiros.

GABARITO B

RESOLUÇÃO COFEN Nº 546/2017

## Pergunta



14- O técnico de enfermagem do plantão noturno, foi para o repouso e deixou de aplicar o antibiótico de horário prescrito para o paciente. Como caracterizar esse ato:

- A) Negligência
- B) Imprudência
- C) Imperícia

Abordagem: O código de ética do profissional de enfermagem descreve como dever o art. 45: Prestar assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência

GABARITO A

RESOLUÇÃO COFEN Nº 546/2017

**Pergunta**



15- Em uma unidade hospitalar em uma observação, o paciente chega com uma solicitação de gasometria arterial. A enfermeira do plantão não se encontrava no setor, então a técnica de enfermagem por afirmar saber coletar, realizou o procedimento. O CEPE descreve o caso como:

A) Negligência  
B) Imperícia  
C) Imprudência

Abordagem: O código de ética do profissional de enfermagem descreve como dever o art. 45: Prestar assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência.

GABARITO B                      RESOLUÇÃO COFEN Nº 546/2017

**Pergunta**



16- Em uma unidade de internação hospitalar, o profissional de enfermagem por não querer realizar a monitorização dos sinais vitais de horário conforme prescrito, repetiu as anotações do horário anterior. O paciente, após tomar a insulina do horário prescrito, apresenta um quadro de hipoglicemia. A situação acima apresenta um caso de:

A) Imprudência  
B) Imperícia  
C) Negligência

Abordagem: O código de ética do profissional de enfermagem descreve como dever o art. 45: Prestar assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência.

GABARITO A                      RESOLUÇÃO COFEN Nº 546/2017

**Pergunta**



17- Um paciente de IH há 6 dias apresenta sinais de flebite em MSD, ao observarem o cateter venoso periférico em MSD, o acesso já estava no membro há 6 dias, onde não foi realizado a troca na data devida. De acordo com CEPE, o caso acima apresenta uma situação de:

A) Imprudência  
B) Negligência  
C) Imperícia

Abordagem: O código de ética do profissional de enfermagem descreve como dever o art. 45: Prestar assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência.

GABARITO B                      RESOLUÇÃO COFEN Nº 546/2017

**Pergunta**



18- Um paciente chama o técnico de enfermagem para avisar que seu cateter vesical de demora estar com vazamento, imediatamente o técnico de enfermagem faz a troca da SVD. A situação apresenta um caso de:

A) Imperícia  
B) Negligência  
C) Imprudência

Abordagem: O código de ética do profissional de enfermagem descreve como dever o art. 45: Prestar assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência.

GABARITO A                      RESOLUÇÃO COFEN Nº 546/2017



## Pergunta

19- Um enfermeiro do setor da clínica médica não realizou a troca do curativo em seu plantão que deve ser realizada diariamente por não apresentar sinais de sujidades, e registra na evolução de enfermagem que a troca foi realizada. Essa situação apresenta um caso de:

A) Negligência  
B) Imperícia  
C) Imprudência

Abordagem: O código de ética do profissional de enfermagem descreve como dever o art. 45: Prestar assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência.

**GABARITO C**                      **RESOLUÇÃO COFEN N º546/2017**



## Pergunta

20- Um paciente chega na unidade de saúde em busca de atendimento, a enfermeira falou que já encerrou a hora da triagem e dispensou o paciente. Ao sair da unidade o paciente desmaiou, ao ser aferido sua PA, estava 70x40mmHg. Esse caso apresenta uma situação de:

A) Imprudência  
B) Imperícia  
C) Negligência

Abordagem: O código de ética do profissional de enfermagem descreve como dever o art. 45: Prestar assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência.

**GABARITO C**                      **RESOLUÇÃO COFEN N º546/2017**

? ? ? ?

## rolÉTICA



## Regras do jogo

## REGRAS DO JOGO

### Componentes:

- 20 perguntas com respostas.
- Cartões para consulta de perguntas e respostas.
- Brindes extras.
- Uma roleta.

### Objetivo:

**Facilitar o processo de interação e aprendizagem para aplicação na prática, colaborando para resolução de problemas específicos.**

## PREPARAÇÃO

Sugerimos que os jogadores ouçam com atenção os comandos do jogo e perguntas feitas pelo mediador, que constam em cada coluna da roleta que parar a seta do jogo. Para facilitar a associação de ideias durante o jogo, as colunas abordarão assuntos a cerca do Código de ética do profissional de enfermagem, e situações e conflitos éticos e morais. Estando entre elas: respeito e autonomia; direito de escolha; comunicação e quebra de sigilo; conflitos entre profissionais com pacientes, familiares, equipe e gestores; princípios fundamentais; direitos, deveres, proibições, infrações e penalidades; negligência, imperícia e imprudência; composição da enfermagem.

## COMO JOGAR:

1. O jogo da roleta será disputado por duas pessoas que irão competir uma contra a outra, o vencedor será presenteado com um prêmio.
2. O jogo irá conter 20 perguntas, cada pergunta será atribuída a um número (1 a 20).
3. As perguntas e respostas estarão contidas em cartões que os articuladores do jogo irão consultar.
4. Além das perguntas, na roleta terá colunas com as seguintes opções: Gire outra vez; perdeu a vez; ganhe 1 ponto; ganhe 3 pontos; perdeu 3 pontos.
5. Peça o jogador que gire a roleta e responda as perguntas correspondentes ao número em que a roleta parar.
6. Cada resposta correta equivale a 1 ponto. Se responder incorreto, não ganha nenhum ponto.
7. A roleta será girada uma vez por cada jogador, alternadamente.
8. O jogador que atingir 15 pontos primeiro ganha o prêmio do jogo (Brindes).

